SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2415

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº6/2019-004
CONTRATO N° 6/2019-0004

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado como **a CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, inscrita no CNPJ nº 04.305.595/0001-44, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA**, portador do CPF Nº 172.210.562-34, residente na Estrada do Lago Grande, s/nº, Bairro: Zona Rural, nesta cidade de Irituia/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **THIAGO CAMPBELL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 34.190.212/0001-09**, com sede na Estrada do Icuí Guajará, 150, sala B, Icuí-Guajará, CEP.: 67.125-000, Ananindeua – PA , neste ato representado pelo **Sr. THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES**, portador do CPF: 724.548.482-53 e RG 3341348 SEGUP/PA, doravante denominada **CONTRATADO,** ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-004** e pelas cláusulas seguintes:

DA FINALIDADE:
O presente Termo Aditivo, têm por finalidade a renovação do Prazo de Vigência do Contrato nº 6/2019-0004, conforme exarado no Processo nº 6/2019-0004.

DO FUNDAMENTOLEGAL
O presente TERMO ADITIVO, têm por fundamento legal nos Artigos 57, Inciso II, art. 65, inciso, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato nº 6/2019-0004.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA e da Cláusula Oitava – DO VALOR E REJUSTE do Contrato nº 6/2019-0004, que passam a ler a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA :
A Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, passa a ter a seguinte redação:
O prazo de vigência Contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 02/01/2020 à 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A Cláusula Oitava – DO VALOR E REAJUSTE, passa a ter a seguinte redação:
Fica estabelecida entre as partes o aditivo que o Valor Global do presente Termo Aditivo a partir do mês janeiro até dezembro de 2020, o valor de será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão pagas em parcelas iguais e sucessivas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelece o art. 65, inciso, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro termo aditivo.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irituia/PA, 02 de janeiro de 2020.

MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA
Presidênte da Câmara Municipal de Irituia

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:B4626C31

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato:001/2020-CMJ
Modalidade de Licitação: Licitação INEXIGIBILIDADE nº 004/2019-CMJ
Base Legal: inciso I, do art. 25 c/c II, art. 13, ambos da Lei 8.666/93
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga e ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº02.288.268/0001-04.
Objeto: : Locação de Sistemas (SOFTWARES) Integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM / PA) , LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/ HOSPEDAGEM DE DADOS NA DA LC 130/2009 , LEI 12 . 527/2011 E DECRETO 7 . 1 8 5 / 2 0 1 0.
Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 06/01/2020.
Ordenador Responsável: SILVIO STEDILE.
Endereço da contratada: RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210.

CERTIFICO a publicação deste extrato no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 08/01/2020.

FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO
Chefe de Gabinete nº047/2019

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:98D8C5B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

ERRATA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TIPO TOMADA DE PREÇO, (MENOR PREÇO)

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Onde se lia: 07/02/2020
Leia- se: 12/02/2020.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:65C871CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 010/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:
Nomear o Sra. MAILANE COSTA POÇA, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 22 de janeiro de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:8D590321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200008
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-02
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O)..... AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO PAR A O EXERCÍCIO 2020
VALOR TOTAL..... R$ 703.824,00 (setecentos e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 360.514,00, Exercício 2020 Atividade 0601.185420006.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.720,00, Exercício 2020 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.500,00, Exercício 2020 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Jurídicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 152.655,00, Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 145.435,00
VIGÊNCIA..... 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA. 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:66DD9153

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200009
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-02
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)..... AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2020
VALOR TOTAL..... R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.500,00
VIGÊNCIA..... 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA. 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ABC8CDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200011
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-02
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2020
VALOR TOTAL..... R$ 123.350,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 80.350,00, Exercício 2020 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 43.000,00
VIGÊNCIA..... 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA. 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:87F8976A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200012
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-02

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O)..... AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2020

VALOR TOTAL..... R$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacional - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 103.750,00

VIGÊNCIA..... 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA..... 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9A9804C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20200010
ORIGEM..... : PREGÃO Nº 9/2020-02
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2020
VALOR TOTAL..... R$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 180.700,00, Exercício 2020 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária
/Epidemiológica/Ambiental/Trabalhador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA..... 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA..... 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:093D4DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 22 de Janeiro de 2020**.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Wirbas Botelho da Costa, CPF: 580.044.672-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020, Ata de Registro de Preços nº 20190010, Processo Carona nº 001/2020/PMAAN, Empresa Roma Construções & Transportes LTDA, firmado pela Secretaria Municipal de Obras nos termos da lei.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II-avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CDC8A296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 22 de Janeiro de 2020**.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Wirbas Botelho da Costa, CPF: 580.044.672-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2020, Pregão nº 047/2019-000035, Empresa Donildo Rodrigues Pereira Comércio, firmado pela Secretaria Municipal de Obras nos termos da lei.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II-avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C6D84489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 27 de Janeiro de 2020**.**

"DESIGNA O VICE - PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, para visita com Senadores e Deputados Estaduais, nos dias 28 a 31 de Janeiro de 2020, autorizando 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 27 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:645C6E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 27 de Janeiro de 2020**.**

"DISPOE SOBRE A CESSÃO COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, **RENAN LOPES SOUTO**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO: o Art. 46 da Lei Municipal nº 025/1993;

Art. 1º - Fica disposto a cessão de Servidor Pública Municipal abaixo identificado, integrante do quadro funcional desta municipalidade, ora designado para prestar serviço junto ao Município de Santana do Araguaia-PA, com qualquer ônus para o órgão cessionário.

Servidor	CPF	Cargo
Divino Carlos Moreira de Souza	692.188.382-53	Professor

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 11 (onze) meses e 10(dez) dias, de 20 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse deste poder Executivo e do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade deste ente Municipal e do Servidor, o que se compromete a comunicar o necessário com 30(Trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 27 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:ECA99F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2020**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Conceição do Araguaia - PA, para visita no Hospital Regional Público do Araguaia e na 12º CRS SESPA para tratar de assuntos do município de Água Azul do Norte, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2020, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 29 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:00891B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0011/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sr. **Williame Sodre Sampaio,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n° 6059061 e CPF n°000.096.582-03 com o imóvel localizado à **Avenida Magalhães Barata, n°1460, Perímetro: entre Almeida de Moraes e Rodovia Moura Carvalho, bairro: Betânia, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 765.655,15 m e N: 9.832.558,86 m com azimute 35° 51' 52,95" e distância de 20,00 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 765.666,87 m e N: 9.832.575,07 m com azimute 125° 51' 54,39" e distância de 10,00 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 765.674,97 m e N: 9.832.569,21 m com azimute 215° 51' 53,56" e distância de 20,00 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 765.663,25 m e N: 9.832.553,00 m com azimute 305° 51' 52,72" e distância de 10,00 m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 60,00m metros (Sessenta metros), perfazendo uma área de 200,00m² (Duzentos metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 31.353,93 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos**).

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:208A2092

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0012/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **Cristovão Barata Damasceno**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade n° 4771338 2º Via PC/PA e CPF n° 058.960.022-20 com o imóvel localizado na **Rua Cônego Batista Campos, nº 210, Perímetro: Próximo ao Cemitério, Bairro Betânia, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 765.705,29m** e **N: 9.833.021,90m** com azimute **37° 05' 12,14''** e distância de **10,00m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 765.711,32 m** e **N: 9.833.029,88m** com azimute **127° 05' 12,83''** e distância de **30,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 765.735,25 m** e **N: 9.833.011,79m** com azimute **217° 05' 13,79''** e distância de **10,00m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 765.729,22m** e **N: 9.833.003,81m** com azimute **307° 05' 13,24''** e distância de **30,00m** até o vértice **P1**, fechando assim um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), perfazendo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 38.384,89 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).**
.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAD2C01A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0013/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Marlúcia da Silva Máximo Martins**, brasileira, casada, radiologista, portadora da cédula de identidade n° 5566231 PC/PA 2° VIA e CPF n° 948.434.812-20 com o imóvel localizado na **Rua Sebastião de Oliveira, n° 36, Perímetro: Esquina com a Rua Doze de Outubro, Bairro Novo, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 764.616,57m** e **N: 9.832.542,29m** com azimute **36° 27' 03,40''** e distância de **10,00m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 764.622,51m** e **N: 9.832.550,33m** com azimute **126° 27' 02,70''** e distância de **22,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 764.640,21m** e **N: 9.832.537,26m** com azimute **216° 27' 02,17''** e distância de **10,00m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 764.634,27m** e **N: 9.832.529,22m** com azimute **306° 27' 03,45''** e distância de **22,00m** até o vértice **P1**, fechando assim um perímetro de 64,00m (sessenta e quatro metros), perfazendo uma área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 36.282,25 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**
.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:888F1242

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0014/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Lucilene Magno Cardoso**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n° 2411135 SSP/PA e CPF n° 641.472.152-20 com o imóvel localizado à **Rua Lameira Bittencourt, Quadra: 005, Lote: 085, n° 614, Perímetro: Entre Magalhães Barata e Matriz, Bairro Comercial, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 764.290,064m** e **N: 9.833.513,498 m** com azimute **217° 12' 55,94''** e distância de **8,00 m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 764.285,226m** e **N: 9.833.507,127m** com azimute **307° 12' 55,21''** e distância de **20,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 764.269,298m** e **N: 9.833.519,223m** com azimute **37° 12' 54,38''** e distância de **8,00m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 764.274,137m** e **N: 9.833.525,594m** com azimute **127° 12' 56,04''** e distância de **20,00m** até o vértice **P1**, fechando assim um perímetro de 56,00 m (cinquenta e seis metros), perfazendo uma área de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 22.196,48 (vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).**
.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54C1E351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0017/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;

Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **Sérgio Roberto Azevedo Viana,** brasileiro, casado, tec. eletromecânica, portador da cédula de identidade n° 2688433 PC/PA e CPF n° 396.456.302-15 com o imóvel localizado na **Rua Cantídio Nunes, nº 1500, entre São Francisco e Miguel Costa, Bairro: Betânia, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 765.441,78 m e N: 9.833.061,78 m com azimute 129º 38' 21,53" e distância de 30,00m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 765.464,89m e N: 9.833.042,64m com azimute 219º 38' 21,88 e distância de 10,00m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 765.458,51m e N: 9.8333.034,94m com azimute 309º 38' 21,00" e distância de 30,00m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 765.435,40m e N: 9.833.054,08m com azimute 39º 38' 20,56" e distância de 10,00m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Fechando assim um perímetro 80,0m (oitenta metros), perfazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 1.134,77 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**
.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7AE817B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0018/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **Antônio Saraiva de Melo,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n° 2541664 e CPF n°261.748.802-06 com o imóvel localizado à **Travessa Frederico Vasconcelos, s/n, Qd: 115, Lt: 210, Perímetro: entre Cantidio Nunes e Três de Dezembro, Bairro: Centro, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 765.046 me N: 9.832.564 m com azimute 307º 51' 54" e distância de 10 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 765.038m e N: 9.832.570m com azimute 34º 12' 29" e distância de 30m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 765.055m e N: 9.832.595m com azimute 127º 51' 54" e distância de 10m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 765.063m e N: 9.832.589m com azimute 214º 12' 29" e distância de 30m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 80,00m metros (oitenta metros), perfazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 2.063,21 (dois mil, sessenta e três reais e vinte e um centavos)**
.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2A2160D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0019/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,

Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Srª. **Maria Liana Santos Silva**, brasileira, viúva, dona de casa, portadora da cédula de identidade n° 2843380 PC/PA 2° VIA e CPF n° 118.093.702-30 com o imóvel localizado na **Rua Cantídio Nunes nº 200, Bairro Novo, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 764.641,94m** e **N: 9.831.979,00m** com azimute **36° 30' 36,69''** e distância de **20,00m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 764.653,84m** e **N: 9.831.995,07m** com azimute **126° 30' 36,86''** e distância de **50,00m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 764.694,03m** e **N: 9.831.965,33m** com azimute **216° 30' 36,69''** e distância de **20,00m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 764.682,13m** e **N: 9.831.949,25m** com azimute **306° 30' 36,86''** e distância de **50,00m** até o vértice **P1**, fechando assim um perímetro de 140,00 m (cento e quarenta metros), perfazendo uma área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 19.081,26 (Dezenove mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7EE9F48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0020/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues,** brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72 com o imóvel localizado na **Tv. São Francisco, s/n, Quadra: 163, Lote: 0416, entre PA e Almeida de Moraes, Bairro: Betânia, Barcarena-Pará, "**Começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 765871.00 mE e 9832681.00 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30'.44.85"S e long. 48°.36'.37.99"O, de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.30'.44.46"S e 48°.36'.38.51"O, em uma distância de 20,00m, confrontando com a Travessa São Francisco, segue em direção ao ponto **P-03**, coordenada 1°.30'.41.86''S e 48°.36'.36.64''O em uma distância de 100,00m, confrontando com quem de Direito, seguindo em direção ao ponto **P-04** na coordenada 1°.30'.42.22''S e 48°.36'.36.09''O em uma distância de 20,00m, confrontando com a Travessa Miguel Costa, onde segue em direção ao ponto **P-01,** em uma distância de 100,00m, confrontando com quem de Direito. Fechando assim um perímetro de 240,00m (duzentos e quarenta metros), perfazendo uma área de 2.000,00m² (dois mil, metros quadrados) ''.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 17.658,05 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBE4030B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0021/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues,** brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72 com o imóvel localizado na **Tv. São Francisco Xavier, s/n, Entre PA e Almeida de Moraes, Quadra: 163, Lote: 0396, Bairro: Betania, Barcarena-**

Pará, "Começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 765886.89 mE e 9832670.05 mS z-22 , para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30'.45.21"S e long. 48°.36'.37.48"O, de onde segue em direção ao **ponto P-02,** na coordenada 1°.30'.44.85"S e 48°.36'.37.99"O, em uma distância de 20,00m, confrontando com a Travessa São Francisco, segue em direção ao ponto **P-03** na coordenada 1° . 30'. 42.22'' S e 48°. 36.36.09'' O em uma distância de 100,00m, confortando com quem de Direto, seguindo em direção ao Ponto **P-04** na coordenada 1 .30. 42.61. S e 48.36.35.57 O em uma distância de 20,00m, confrontando com a Travessa Miguel Costa, onde segue em direção ao ponto **P-01**, em uma distância de 100,00m, confrontando com quem de Direito. Fechado assim um perímetro de 240,00m, (duzentos e quarenta metros) perfazendo uma área de 2.000,00m² (dois mil, metros quadrados) ''.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 17.658,05 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:348B2202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0022/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues,** brasileiro, casado, político, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72 com o imóvel localizado na **Tv. São Francisco , s/n, Quadra: 163, Lote: 0376, Bairro: centro, Barcarena-Pará, "**Começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 765903.00 mE e 9832658.00 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30'.45.60"S e long. 48°.36'.36.96"O, de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.30'.45.21"S e 48°.36'.37.51"O, em uma distância de 20,00m, confrontando com a Tv. São Francisco, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada 1°.30'.42.64"S e 48°.36'.35.57"O, em uma distância de 100,00m, confrontando com quem tem direito , seguindo em direção ao ponto **P-04** na coordenada 1°.30'.42.96"S e 48°.36'.35.05"O em uma distância de 20,00m, confrontando com Travessa Miguel Costa, onde segue em direção ao **P-01**, em uma distância de 100,00m confrontando com quem de direito. Fechando assim um perímetro 240,00 (duzentos e quarenta metros), perfazendo uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 17.658,05(dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D16618F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0023/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues,** brasileiro, casado, político, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72 com o imóvel localizado à **Tv. São Francisco, s/n, Quadra:163, Lote: 0316, Bairro: Betânia , Barcarena-Pará, "**Começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 765963.00 mE e 9832638.00 mS, z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30'.46.22"S e long. 48°.36'.34.99"O, de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.30'.46.22"S e 48°.36'.35.79"O, em uma distância de 25,00m, confrontando com a Tv. São Francisco, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada

1°.30'.43.74"S e 48°.36'.33.99"O, em uma distância de 93,00m, confrontando com quem tem direito , seguindo em direção ao ponto **P-04** na coordenada 1°.30'.44.13"S e 48°.36'.33.47"O em uma distância de 20,00m, confrontando com quem de direito onde segue em direção ao **P-01** em uma distância de 79,00m, confrontando com quem de direito. Fechando assim um perímetro 217,00m (duzentos e dezessete metros), perfazendo uma área de 1.727,741m² (um mil, setecentos e vinte sete metros quadrados virgula setecentos e quarenta e um centímetros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 15.254,27(quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3596B301

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0024/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues,** brasileiro, casado, político, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72 com o imóvel localizado à **Rua Almeida de Moraes , s/n, Bairro: Betânia, Barcarena-Pará, "**Começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 0765793.00 mE e 9832741.00 mS, z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30'.42.90"S e long. 48°.36'.40.52"O, de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.30'.42.32"S e 48°.36'.40.07"O, em uma distância de 2,00m, confrontando com a Rua Almeida de Moraes, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada 1°.30'.43.49"S e 48°.36'.38.51"O, em uma distância de 60,00m, confrontando com quem tem direito , seguindo em direção ao ponto **P-04** na coordenada 1°.30'.44.04"S e 48°.36'.38.97"O em uma distância de 23,00m, confrontando com quem de direito onde segue em direção ao **P-01** em uma distância de 60,00m, confrontando com Travessa São Francisco. Fechando assim um perímetro 166,00m (cento e sessenta e seis metros), perfazendo uma área de 1.380,00m² (um mil, trezentos e oitenta metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 10.051,59(dez mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.
.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C01A0DFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0025/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **José Renato Ogawa Rodrigues,** brasileiro, casado, político, portador da cédula de identidade n° 1434054 PC/PA e CPF n°259.152.902-72 com o imóvel localizado à **Travessa São Francisco, s/n, Quadra: 163, Lote: 0336, Bairro: Betânia, Perímetro: Entre PA e Almeida de Moraes, Barcarena-Pará, "**Começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84 – 765939.00 mE e 9832639.10 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat.1°.30'.46.22"S e long. 48°.36'.35.79"O, de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.30'.45.99"S e 48°.36'.36.44"O, em uma distância de 21,00m, confrontando com a Tv. São Francisco, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada 1°.30'.43.35"S e 48°.30'.43.35"O, em uma distância de 95,00m, confrontando com quem tem direito , seguindo em direção ao ponto **P-04** na coordenada 1°.30'.43.74"S e 48°.36'.33.99"O em uma distância de 20,00m, confrontando com quem de direito onde segue em direção ao **P-01**,

em uma distância de 87,00m confrontando com quem de direito. Fechando assim um perímetro 223,00m (duzentos e vinte e três metros), perfazendo uma área de 1.969,538m² (um mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados virgula quinhentos e trinta e oito centímetros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 10.051,59(dez mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0B48687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180187

Espécie: Inexigibilidade Nº 6-422/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA .** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, em sua cláusula oitava, com base no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar a seguinte clásula do contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018. **CLÁSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a paritr do dia **02/01/2020** até o dia **02/01/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**: O valor mensal do contrato é de R$ 19.245,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro/04.122.0074.2.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA) 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0BD4496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191018

Espécie: Tomada de preços Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI – EPP.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RODOVIA PA 151, ENTRE TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA E TRAVESSA DOZE DE OUTBRO, BAIRRO NOVO II NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **22/11/2019 até o dia 22/12/2019**.

Barcarena (PA), 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A3B4201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191018

Espécie: Tomada de preços Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI – EPP.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RODOVIA PA 151, ENTRE TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA E TRAVESSA DOZE DE OUTBRO, BAIRRO NOVO II NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **23/12/2019** até o dia **06/02/2020**.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0CD00075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180186

Espécie: Inexigibilidade Nº 6-422/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA .** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, em sua cláusula oitava, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar a seguinte clásula do contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018. **CLÁSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a paritr do dia **02/01/2020** até o dia **02/01/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal deste termo aditivo é de R$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.12 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0074.2.137- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA) 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE9E1681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180185

Espécie: Inexigibilidade Nº 6-422/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA .** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, em sua cláusula oitava, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar a seguinte clásula do contrato assinado no dia 02 de

janeiro de 2018. **CLÁSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a paritr do dia **02/01/2020** até o dia **02/01/2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal deste termo aditivo é de R$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.087- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA) 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F7D72A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181250

ESPÉCIE: Pregão Presencial Nº 9-076/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado:**JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FLUVIAL FLUTUANTE ITINERANRE EQUIPADA E MOBILIADA**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57,parágrafo 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de dezembro de 2018; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02/01/2020** até o dia **01/04/2020.**

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2019..

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75D598AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190072

ESPÉCIE: Pregão Presencial Nº 9-058/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado:**MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57,parágrafo II, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 31 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **334 (trezentos e trinta e quatro)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2020** até o dia **01/12/2020.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR -** O valor é de **R$ 1.137.281,14** (um milhão cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente. 10 - Secretaria Municipal de Saúde/10.15 - Fundo Municipal de Saúde/**10 302 0059 2.112** - SUS - Manutenção do Hospital Municipal Drº. Afonso Neves;/**10 302 0059 2.113** - SUS - Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez;/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/ 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2019..

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1436D52E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES,** Secretária, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 31 de janeiro de 2020, a fim de Participar da **"REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor em 31/01/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra/PA, 29 de janeiro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1F29D41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ELIELZA DOS SANTOS FONSECA,** Servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 31 de janeiro de 2020, a fim de Participar da **"REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor em 31/01/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra/PA, 29 de janeiro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:87FB2286

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor HILÁRIO FERREIRA DE CARVALHO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HILÁRIO FERREIRA DE CARVALHO, *Licença sem remuneração para tratar de interesse particular* de 30 (trinta) dias a partir de 04 de Novembro de 2019 a 03 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:3DB97E45

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 215 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 008/2019.

Ilustríssimo Senhor ***MAURO FABRICIO REIS PEDROSO***, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JOCIANE PERES FARIAS** matrícula Nº 953, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 008/2019 advindos da Inexigibilidade nº 007/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE OBRAS FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.**

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:C8F6796B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCO ANTONIO PEDROSO CORREIA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO PEDROSO CORREIA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2013/2016* a partir de 10 de Novembro de 2019 a 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:83A915B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 234 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 047/2019.

Ilustríssimo Senhor ***MAURO FABRICIO REIS PEDROSO***, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA** matrícula Nº 1519, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 132/2019 e 133/2019 advindos do Pregão Presencial nº 047/2019, que trata de ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL TONNER E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA.***
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:419FEEC8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor GABRIEL JULIÃO DOS SANTOS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GABRIEL JULIÃO DOS SANTOS, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:849B1593

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 244 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 056/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ELSON DE SOUSA matrícula 1064-1, DIVERLANDO PINTO CABRAL matricula 141-1 e JONES FREDSON DIAS matrícula 1067-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 136/2019 e 137/2019 advindos do Pregão Presencial nº 056/2018, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:34631A52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 246 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 142/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 067/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ERISMAR PIMENTEL PEREIRA LIMA matrícula 1061-1, PAULO ALVES LIMA matricula 603-1 e JACKSON DOS SANTOS FARIAS matrícula 1055-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 142/2019 advindos do Pregão Presencial nº 067/2019, que se refere a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTO ANTÔNIO DO MUNICIPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:8F3AF3CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 256 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 141/2019, oriundas do Pregão Presencial nº 055/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DARLISSON CHARLES LIMA PAIVA matricula 3469-1, JARDSON CLEY FREITAS DE OLIVEIRA matrícula 845-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 141/2019 advindo do Pregão Presencial nº 055/2018, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:F553B318

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALOIZIO PEREIRA DE SOUSA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALOIZIO PEREIRA DE SOUSA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 24 de Dezembro de 2019 a 23 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:28AD9168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190004, proveniente do Processo Licitatório 1189/2018/FME Dispensa nº022/2018, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES, CONTRATADO, Cujo objeto é: Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lote 05,06 e 07, loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de janeiro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 , Valor R$ 80.400,00, (oitenta mil e quatrocentos reais) Fonte de Recurso 1001.
Fiscal do Contrato: Samuel Pedreira de Jesus Port. Nº 013/2019-SEMED/GS

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:99FD6724

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL PROC Nº 166/2019/FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019/FME - MODALIDADE: CONCORRECIA Nº 011/2019-CPL que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Juscelino Kubitschec, localizada na VS-48, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará., sendo disponibilizados o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no sitio http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ e na sede da Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas. Por fim, redesigna-se a nova data de abertura do certame para o dia **02 de março de 2020, às 08h:00min**, restabelecendo nova contagem de 15 dias úteis para que as licitantes tomem conhecimento e façam as devidas alterações em suas propostas e seguro garantia.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Dec. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15ABCA7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROC. Nº 163/2019/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº163/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, e Assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, F CARDOSOS & CIA LTDA , BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e MEDPLUS EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A85CC2FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190015, proveniente do Processo Licitatório 1195/2018/FMS Dispensa nº027/2018, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SELIO ROZA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas demais dependências, localizado na Avenida JK, nº80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1318.101221315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Fonte: 10010000, R$ 96.000,00.(Noventa e seis mil reais)
Fiscal do Contrato: BRUNO CORRÊA DO CARMO CPF nº 031.369.001-46, Port.nº565/2019-GP

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:368BE663

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201880
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0016-01/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: A. POSTO ARAGUAIA LTDA-EPP
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 172.240,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2020; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
04.122.1315.2142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1414 2.146 – Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo das Posturas Municipais;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1416 2.148 – Manter o Programa Canaã meu Lugar;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1416 2147 – Revisar a Base Legal do Município;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1421 2.149 – Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7CD94DA7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201882
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0020-01/2019
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA-ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R$ 387,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2020; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
04.122.1315.2142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5F338EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO PROC. Nº 196/2019/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, através do pregoeiro designado, informa que PROCESSO LICIATORIO Nº 196/2019/PMCC MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019-CPL, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes, insumos, fertilizantes, materiais agropecuários, equipamentos para laboratório e outros materiais necessários para atendimento aos produtores através dos projetos de piscicultura, Avicultura, fruticultura, suinocultura, horticultura, meliponicultura, apicultura e**

melhoramento genético junto ao Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, cuja data de abertura estava marcada para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 09h: 00min resta **SUSPENSO** sem data prevista para abertura do certame. A nova data para abertura do certame será comunicada nos meios de comunicação de praxe no site:http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA 29 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7FE3AB79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20200047

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20200047
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 4.739.168,76 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 4.688.888,32, Exercício 2020 Atividade 1625.175121419.2.133 Manter, Revitalizar o Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.280,44
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DEA6FADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200048

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200048
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 179.999,06 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 179.999,06
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:25A762C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200049

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200049
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 164.000,00
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6FD7F017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200050

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200050
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 740.646,00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 740.646,00
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D7779CE4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200051

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200051
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O): CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 455.000,00
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A0897062

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200052

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20200052
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO COMPLEMENTAR A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, REFORMA DA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E READEQUAÇÃO DE ADUTORA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 1.601.929,40 (um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.601.929,40
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7ABDD51E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20199961

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20199961
ORIGEM: CONTRATO N°. 20199961
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 20193693, PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019-SAAE e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: C. DA SILVA MORAIS EIRELI
CNPJ: 30.569.567/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 153.520,99 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2019 extinguindo –se em 30 de Junho de 2020.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:003EBEE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20193409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20193409
ORIGEM: CONTRATO N°. 20193409
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 20193305, PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019-SAAE e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA
CNPJ: 07.626.439/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 388.535,65 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de março de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2019 extinguindo –se em 30 de Junho de 2020.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A37FBB26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a escolha do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, ocorrida na 1a reunião realizada no dia 03 de janeiro de 2020 e sob a Resolução n. 01/2020/CONDECON, do nome do SR. **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, Secretário de Industria, Comércio, Mineração e Turismo, matrícula nº 122698-3, CPF nº 318.245.792-68, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO CONDECON** (CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR) e, via de consequência, **para responder pelo Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC conforme a Lei nº 6.434/2019.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3º de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 20 / 01 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E1F1DAD1

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1a Reunião do CONDECON

Resolução n. 01/2020/CONDECON

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2020, reuniram-se extraordinariamente na Casa dos Conselhos, a maioria dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para deliberar sobre a escolha do Presidente do referido Conselho, em atenção ao artigo 10, § 1O da Lei Municipal n. 6.434/2019.

Na ocasião, pela unanimidade dos presentes, foi escolhida por meio de votação o nome do SR. **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO** para exercer o cargo de Presidente do CONDECON.

Dessa forma, solicitamos a homologação pela Autoridade Municipal sobre a escolha do presidente deste Conselho.

Capanema, Estado do Pará, 03 de janeiro de 2020.

VALMIRA POMPEU DA SILVA
Coordenadora Municipal DO PROCON

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Secretaria Municipal De Educação

MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO
Representante Da SEICOMTUR

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Do Município

NESTOR MEDEIROS DE ANDRADE
Representante Dos Fornecedores

PATRÍCIA PRATA DOS SANTOS
Representante Do Poder Executivo

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:522E00D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02, Dispensa 015/2018 – Contrato nº 20180016

Contratante: Prefeitura do Municípiode Chaves – PA.**Contratada:** Sandra Sabrina Gomes Martins **CPF:** 595.269.202-87. **Objeto:** Contratação de imóvel para funcionamento da Representação do Municípiode Chaves, na cidade de Belém – PA. **Justificativa:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir do Dia 31/12/2019, até o dia 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93; **Justificativa:** Reajuste do acréscimo no valor, de acordo com a Cláusula 6ºdo contrato aplicando o índice do IGP-M de 7,32%, **Valor Atual:** R$ 2.674,52 – **Valor Reajustado:** 2.870,52. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, Inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:64318B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 do mês de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7E09416E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 do mês de Fevereiro de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE USO CONTÍNUOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:853E869F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***ML TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA***, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE**

MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:53C4D67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 024/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134*****,** CNPJ/MF nº 27.570.783/0001-03**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Lucio De Araujo Macedo*****.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:73B6C019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 022/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***ANDRÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO 00772671257*****,** CNPJ/MF nº 32.340.687/0001-09**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***André Luiz Silva Nascimento.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:53C940A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***ALECSANDRO BUENO SIQUEIRA 04121981693***, CNPJ/MF nº 27.308.312/0001-13**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Alecsandro Bueno Siqueira.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1C03212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 011/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***PJO DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR*****,** CNPJ/MF nº 27.490.575/0001-96**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Paulo José Olimpio Da Silva.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B6E81A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 017/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***ALESSANDRO GONÇALVES LUZ 70574472215*****,** CNPJ/MF nº 27.650.354/0001-38**;**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Valteir Campos De Sousa.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:70A12D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***RL DE BRITO TRANSPORTES*****,** CNPJ/MF nº 29.834.653/0001-58**;**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Danielly Lopes Brito Santos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C42E52D8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 020/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***P R DALMONTE TRANSPORTES,*** CNPJ/MF nº 27.625.950/0001-68**;**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Phollyanne Rodrigues Dalmonte.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:216C13C6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 013/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***TAMIRIS FREITAS DO NASCIMENTO 01370563205,*** CNPJ/MF nº 32.513.199/0001-48**;**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Dorival Costa Da Silva.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBAADFDB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 016/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***CSA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA,*** CNPJ/MF nº 28.392.271/0001-59**;**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Alan Carneiro Da Silva***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0329A969

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249***, CNPJ/MF nº 17.577.854/0001-38**;**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Joaquim Barbosa De Assis.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:36FC4D2D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 018/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***JOSE EUSTAQUIO ALVES 30371295653***, CNPJ/MF nº 22.340.589/0001-00;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Jose Eustaquio Alves.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B45C02F5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 019/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***CICERO FERNANDES DE LIMA 62175157253,*** CNPJ/MF nº 27.651.362/0001-07;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Cicero Fernandes De Lima.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C817472B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS***, CNPJ/MF nº 30.038.559/0001-71;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Demétrio Tavares Dos Anjos.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5C8E71C9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***JC LOPES EIRELI,*** CNPJ/MF nº 14.506.086/0001-33;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Jales Correa Lopes.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C852B753

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 034/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 003/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***ML TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA***, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8BF388DE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 035/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 003/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS***, CNPJ/MF nº 30.038.559/0001-71;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Demétrio Tavares Dos Anjos.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFA87F19

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 047/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 010/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a ***ML TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA***, CNPJ/MF nº 32.706.589/0001-34;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: **Art. 57, II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A8A26CF1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2020 E 002/2020 SEMAIC
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2413, de 28 de Janeiro de 2020.
Onde se lê:
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins;**
LEIA-SE:
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Rondiney De Oliveira Mundoco;**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B70A6CF6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 020/2019, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e o Sr. **Francisco Coelho Neto,** portador do **CPF no: 194.999.901-78;**
b) Objeto: **locação de (um) Imóvel Urbano, destinado a abrigar a sede do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste municipio.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo aditivo tem como vigência de 02/01/2020 até 02/10/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr. **Francisco Coelho Neto.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:15C5CE29

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 028/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **WILKS SOUZA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:54959735

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **DAYANE KISLEY DOS SANTOS CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BEC42C26

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 030/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **WILKS SOUZA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4EDAA999

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 031/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **DÉBORA MARIA OLIVEIRA SOARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8893A569

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 032/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LARISSA LOURENÇO BARBOSA DE SÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2F427459

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Legislativos, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **MARCELO VIEIRA TORRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:49655631

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE MELO FRANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3F4D47D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2020

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
Que os objetivos da educação visam o desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;
Que a missão da Secretaria Municipal de Educação é propiciar as condições para que através do processo ensino-aprendizagem, os alunos possam construir a cidadania em consonância com os princípios da ética e da verdade;
A necessidade de implementar uma politica de valorização do professor e assegurar o ensino público municipal de qualidade;
Ser imprescindível disciplinar e adequar à carga-horária mensal dos professores e demais servidores, evitando distorções e sobrecarga de trabalho que impedem a melhoria do ensino.
RESOLVE:
Art. 1 - Fortalecer o processo de democratização, descentralização e autonomia da Gestão educacional, em especial do Projeto Politico-Pedagógico de cada escola;
Art. 2 - Disciplinar a lotação de servidores nas Escolas na zona urbana e rural da rede municipal de ensino: professores, diretores, orientadores, coordenadores, técnicos, pessoal de secretaria e apoio operacional;
Art. 3 - A lotação dos servidores será efetivada anualmente, de acordo com a necessidade da Unidade de Ensino, considerando a matricula dos alunos, e será efetivada pelo Diretor (a) validada pelo Secretário Municipal de Educação;

1º - A lotação dos professores será prioritariamente nas turmas e disciplinas constantes da Estrutura Curricular.

2º - Serão consideradas e avaliadas, para implementação, as propostas educacionais especiais, compatíveis com as condições técnicas e pedagógicas da escola: ensino modular, educação no campo, educação musical, educação infantil, informática educativa, educação a distancia, educação especial, iniciação desportiva e outras.

Art. 4º - A lotação dos servidores nas escolas e unidades Administrativas da SEMEC, observando a avaliação de desempenho, será procedida de acordo com a seguinte prioridade:

Servidores que ocupam cargo efetivo;
Servidores do quadro suplementar;
Servidores temporários, excepcionalmente para atuar na docência da zona rural.

1º - Os critérios para a avaliação de desempenho serão os seguintes de acordo com a lei Complementar n° 125/2014-PCCR, em sua:

SEÇÃO V – Da jornada de trabalho:
Art. 16 - A lotação anual será regulamentada através de Portaria da Secretaria
Municipal de Educação, tendo como parâmetros:
I - Número mínimo de aluno por turma;
II - Para lotação de diretor, vice-diretor e coordenação pedagógica, deve ser levado em
conta o tamanho das instalações da Unidade de Ensino e o número total de alunos;
Parágrafo único. O princípio norteador da lotação dos profissionais da educação pública
Municipal é a equação da relação custo-benefício com a qualidade do ensino e valorização do
profissional.
Art. 17 - A jornada de trabalho do titular do quadro do Magistério poderá ser parcial ou integral, correspondendo, respectivamente, a:
I – vinte horas semanais;
II – quarenta horas semanais.
§ 1° – Ficam garantidas 40 (quarenta) horas semanais onde exista carga horária para
os profissionais do quadro do magistério que comprovarem:
a) - disponibilidade de tempo;
b) - ter assiduidade comprovada;
c) - não possuir laudo médico com recomendação de redução de jornada, modificação
de lotação ou readaptação de função;
d) - os profissionais que não tenham vínculo empregatício de qualquer natureza com
carga horária igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) horas em outras instituições.
§ 2° - A redução de carga horária do profissional do quadro do magistério terá que ser
justificada por escrito pela Direção Escolar e confirmada pelo Secretário (a) de Educação, cabendo recurso ao Conselho Municipal de Educação.

§ 3° - A jornada de trabalho do diretor, do vice-diretor, dos coordenadores pedagógicos
será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 18 – Fica assegurado, a todos os profissionais do quadro do magistério, o
correspondente a 33% (trinta e três por cento) de sua jornada de trabalho semanal para horas atividades relacionadas ao processo didático-pedagógico.

§ 1° - A organização das horas atividades é de responsabilidade da Unidade de Ensino
ou da Secretaria Municipal de Educação e deve estar articulada ao Projeto Político
Pedagógico.
§ 2° - As horas atividades deverão ser cumpridas na Unidade de Ensino, ou em local
definido pela equipe gestora da Unidade de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação.
SEÇÃO XI – dos deveres:

Art. 42 – Aos integrantes do quadro geral dos Profissionais da Educação Pública do
Município, no desempenho de suas atividades, além dos deveres comuns aos funcionários públicos civis do Município, cumpre:
I – preservar as finalidades da Educação Nacional, inspirada nos princípios da liberdade
e nos ideais de solidariedade humana;
II – promover e/ou participar das atividades educacionais, sociais e culturais, escolares
e extraescolares, em benefício dos educandos e da coletividade a que serve a escola;
III – esforçar-se em prol da educação integral do educando, utilizando processo que
acompanhe o avanço científico e tecnológico e sugerindo, também, medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;
IV – comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as
tarefas com zelo e presteza;
V – fornecer elementos para permanente atualização de dados juntos aos órgãos da Administração;
VI – assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
VII – respeitar o educando como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a
eficácia do seu aprendizado; VIII – comprometer-se com o aprimoramento pessoal e profissional através da
atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos, assim como da observância aos princípios
morais e éticos;
IX – manter em dia registros, escriturações e documentações inerentes à função
desenvolvida e à vida profissional;
X – preservar os princípios democráticos da participação, da cooperação, do diálogo, do
respeito à liberdade e da justiça social;
XI – conhecer e respeitar a legislação educacional vigente;
XII – desempenhar suas atividades profissionais, observando os princípios e fins da
educação brasileira;
XIII – desenvolver estudos e oferecer sugestões para melhoria do sistema de ensino;
XIV – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
XV – zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da classe;

XVI – cumprir as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange à
educação;
XVII – comunicar, à autoridade competente, maus tratos e abusos contra as crianças e
adolescentes, bem como qualquer desrespeito aos seus direitos.

SEÇÃO XII – das proibições

Art. 43 - É vedado, ao Profissional da Educação Pública Municipal, além do disposto em legislação específica:
I – cobrar por aulas particulares ou por serviços prestados a alunos;
II – desrespeitar os direitos humanos;
III – desrespeitar os direitos da criança e do adolescente;
IV - desrespeitar os direitos dos afros descendentes;
V - desrespeitar a orientação sexual das pessoas;
VI – desrespeitar os direitos da pessoa com necessidades educativas especiais;
VII- ausentar-se do local de trabalho sem prévia autorização da autoridade competente;
VIII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros;
IX - utilizar pessoal ou recursos materiais do local de trabalho em serviços ou atividades
particulares;
X - exercer atividade incompatível com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
XI - impedir que os educandos participem de atividades escolares em razão de qualquer
carência material.

2º - A mudança de lotação dos professores durante o ano letivo ocorrerá mediante análise da administração em comum com o servidor, sem que haja prejuízos ao alunado.
Art. 5º - Para definir a lotação dos professores serão considerados o numero de turmas ofertadas e o número de alunos por turma, obedecendo aos seguintes critérios:
Educação Infantil:

Na creche – crianças de 2 e 3 anos de idade: mínimo de 15, máximo de 20 alunos;
Na pré-escola – nível I e II, crianças de 4 e 5 anos de idade: mínimo de 20, máximo de 25 alunos;
Na zona rural – com no mínimo 15 alunos.

Ensino Fundamental:

1º, 2º e 3º ano: mínimo de 25, máximo de 30 alunos;
4º e 5º ano: mínimo de 30, máximo de 35 alunos;
6º ao 9º ano: mínimo de 35, máximo de 45 alunos;
Turmas multisseriadas: mínimo de 25, máximo de 30 alunos;
EJA – 1ª a 4ª Etapas: mínimo de 25, máximo de 30 alunos;
Dependências de estudos: mínimo de 20, máximo de 35 alunos por disciplina;
Classes inclusivas: com 25 alunos, sendo no máximo 03 alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

Turmas Especiais: alunos portadores de necessidade especiais:

Alunos Surdos (DA): mínimo de 04, máximo de 08 alunos;
Alunos com Deficiência Cognitiva (DC): mínimo de 06, máximo de 10 alunos;
Alunos cegos ou com baixa visão (DV): mínimo de 03, máximo de 06 alunos;
Alunos com Deficiências Múltiplas (DMU): mínimo de 04, máximo de 06 alunos;
Alunos com Altas Habilidades (AH): mínimo de 06, máximo de 10 alunos;
Alunos com Condutas Típicas (CT): mínimo de 02, máximo de 04alunos;
Parágrafo Único – a oferta de turmas com numero de alunos inferior ao estipulado neste artigo, somente será efetivada após entendimentos da direção da escola com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6 - A lotação de <u>Professores</u>, observará os seguintes critérios:

Prioritariamente em uma Unidade de Ensino e havendo possibilidade de lotação a direção da escola deverá considerar a proximidade da residência do servidor com a escola.
A carga-horaria mínimo para lotação é de 100(cem) horas e no máximo de 200(duzentas) horas.
Para professores da zona rural que possuem lotação na Educação Infantil ou 1º ao 5º ano, poderá ser lotado com mais 125 horas de 6º ao 9º ano, de forma que poderá atingir o máximo de 250 horas.

Para efeito de lotação nos programas e projetos especiais, conforme disposto no § 2º do Art. 3º desta Portaria, será exigida a habilitação correspondente à natureza do mesmo, mediante o analise e autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Será garantida a dobre de turno aos professores efetivos, havendo disponibilidade de carga-horária, conforme avaliação de desempenho profissional, devendo ser considerado também a assiduidade do servidor, saúde física, exigindo-se o fiel cumprimento da carga-horária.

Parágrafo Único – A lotação de professores com carga-horária inferior ou superior o disposto no inciso I deste artigo, somente será efetivada após análise e autorização da Secretaria Municipal de Educação, considerando as peculiaridades da zona urbana e rural, caso contrario não será efetivada.

Art. 7º - A lotação de Diretores e Vice-Diretores das Escolas, obedecerá aos seguintes critérios:
01(um) Diretor para cada escola
01(um) Diretor para cada Unidade Educacional de Ensino Especial com no mínimo de 70(setenta) alunos;

01(um) Vice-Diretor para cada escola que funcione na zona urbana em mais de um turno atendendo acima de 400(quatrocentos) alunos;
02 (dois) vice-diretores para cada escola que atenda acima de 800 (oitocentos) alunos;
01(um) Vice-Diretor para cada escola que funcione na zona rural, em mais de um turno atendendo acima de 300 (trezentos) alunos 02 (dois) Vice-diretores para cada escola que atenda acima de 600 (seiscentos) alunos;

1º - Para assumir as funções de Diretor e Vice-Diretor, o servidor deverá ter a formação em conformidade com o disposto na Lei Complementar 046 de04.09.2003 em seu Artigo 7º § 2º.

Art. 8º - A lotação de servidores em Atividades de Secretaria escolar, obedecerá aos seguintes critérios:

Secretários de Escolas:
01(um) Secretário para cada Escola.
01(um) Secretário para cada Unidade Educacional de Ensino Especial com no mínimo de 70(setenta) alunos.

Auxiliares de Secretaria Escolar na Zona Urbana:
01(um) para no mínimo de 400(quatrocentos) alunos do Ensino Fundamental;
01(um) além do previsto na alínea acima, para atuar no arquivo, das escolas a partir de 400 (quatrocentos) alunos.

Auxiliares de Secretaria na Zona Rural:
01(um) para cada no mínimo 200 (duzentos) alunos.

Parágrafo Único - As atividades de que trata o inciso II deste Artigo, será desenvolvido por Professores Assistente ou Agente Administrativo.

Art. 9º - A lotação de servidores em Atividades Técnicas, obedecerá aos seguintes critérios:

Orientador Educacional ou Supervisor Escolar:
01(um) orientador educacional para cada Escola
01(um) orientador para cada Unidade Educacional de Ensino Especial que funcione em dois ou mais turnos;
As escolas que atendem ao ensino fundamental inicial e o Ensino Fundamental final, e possuir mais de 300 (trezentos) alunos terá 01 (um) Orientador para cada segmento
01 (um) Coordenador para a Educação de Jovens e Adultos que possuir até 200(duzentos) alunos.

1º - ao professor lotado na função de Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Coordenador Pedagógico será exigida a habilitação especifica para o exercício da função.

2º - na ausência de profissionais habilitados em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, para compor o quadro técnico da escola, será permitida a lotação, somente de Pedagogo, após analise e aprovação da SEMEC.

Art. 10 - A lotação de servidores em atividade de Auxiliar de Serviços Gerais será de acordo com o porte da escola, definidos no anexo I desta Portaria e obedecerá aos seguintes critérios:

Servente:
01(um) para cada Escola que possua até 05(cinco) dependências;
02(dois) para cada Escola que possua de 05(cinco) a 10(dez) dependências;
03(três) para cada Escola que possua de 10(dez) a 15(quinze) dependências;
05(cinco) para cada Ecola que possua acima de 15(quinze) dependências.

Merendeiras:
01(uma) para cada Escola que atenda de 01(uma) a 08(oito) turmas do Ensino Fundamental;
02(duas) para cada Escola que atenda de 09(nove) a 16(dezesseis) turmas do Ensino Fundamental;
No turno da noite, fica assegurada a lotação de 01(uma) merendeira nas Escolas que ofertarem a Educação de Jovens e Adultos – EJA, de 1ª a 4ª etapas, em conformidade com o número de turmas das alíneas anteriores.
No caso das Escolas em tempo Integral, fica assegurada a lotação de 02 (duas) merendeiras pelo período da manhã e 01 (uma) merendeira no período da tarde.

Agente de Vigilância:
02(dois) para cada Unidade de Ensino;
Parágrafo Único - As excepcionalidades serão analisadas e dedicadas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Administração.
Art.11 – As Unidades Administrativas e Escolas somente poderão aceitar servidores para desempenho de funções/atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de apresentação, devidamente assinado pela autoridade competente.
Art. 12 – O não cumprimento da determinação de que trata o "caput" deste artigo, implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil na forma da lei.
Art. 13 – Os servidores devolvidos por problemas administrativos disciplinares deverão ser lotados em situação especifica, possibilitando a substituição até o resultado final do processo.
Art. 14 – O servidor cedido a outro órgão ou afastado por motivo de gozo de quaisquer Licenças previstas em Lei, será lotado no quadro de Servidor Afastado, respeitando-se a jornada de trabalho exercida no momento da expedição do Ato.
Art. 15 – Cumprido o período de afastamento o servidor será lotado de acordo com a conveniência da Administração e condições do servidor.
Art. 16 – A lotação dos monitores/ facilitadores para o programa Novo Mais Educação, obedecerá a Resolução especifica do Ministério da Educação – MEC, e será conduzida pela Direção da Escola e a Coordenação do Programa da SEMEC, validada pelo (a) Secretario (a) de Educação e Cultura.
Art. 17 – Conforme o entendido com a categoria ficou acertado o percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a jornada de trabalho semanal para hora atividades relacionadas ao processo didático pedagógica dos profissionais do quadro do magistério.
Art. 18 – Os casos omissos serão submetidos a apreciação e decisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 19 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- Pará, 27 de janeiro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:34BC2EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-050602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: SANDRA M. S. AGUIAR
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO(EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMÁRINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO(EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍC IOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMÁRINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 392.452,57 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2020

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:4BD52CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 9/2020-130101. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS. Data da abertura: será no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital no Portal da Transparência e Mural dos Jurisdicionados TCM – PA. CURUÁ/PARÁ 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:4F3B8231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-050602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: SANDRA M. S. AGUIAR
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZIN HA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTICIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 467.300,82 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:A8D18C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-050602
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: SANDRA M. S. AGUIAR
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTICIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 358.356,35 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-050602
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SANDRA M. S. AGUIAR
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO(EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMÁRINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.110.226,00 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2020

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:DF4C62FE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-050602

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
CONTRATADA(O).....: SANDRA M. S. AGUIAR
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS
MATERIAIS DE CONSUMO(EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS,
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS
DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMÁRINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 542.220,31 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2020

ROSILENE MORAES DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2F0F62B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018051801

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018051801

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 28/01/2020. Edição 2413. Retificação do Segundo termo aditivo ao contrato Nº 2018051801, que tem como objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Onde Lê-se: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020.
LEIA-SE: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020.
As demais disposições continuam inalteradas.

DOM ELISEU - PA, 29 de Janeiro de 2020.

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:698A374A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-031219

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 9/2019-031219

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PEÇAS, MÁQUINAS HIDRÁULICAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE.

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.

Detentores das Atas:
Contrato Nº 031219.1
(1) GOMES E PRIORE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.882.134/0001-03 – Valor Global Registrado R$ 517.851,00 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais);

Contrato Nº 031219.2
(2) C.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.318.489/0001-32 – Valor Global Registrado R$ 78.135,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais);

Vigência/Ata/Contrato: 06/12/2019 a 05/12/2020.

Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Dom Eliseu/PA em 06 de Dezembro de 2019.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:D3BA046C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 025/2020 – GP/PMI, 29 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, o Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a inexistência de uma efetiva e satisfatória transição de governo municipal, cuja gestão atual assumiu a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu em Novembro de 2019, por fatores imputáveis exclusivamente ao Ex-Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a existência de débitos históricos junto à Imprensa Nacional advindos da gestão anterior (desde 2017), que tornou bloqueado o Município de Igarapé-Açu, impossibilitando em realizar publicações no Diário Oficial de União, ato imprescindível para a formalização dos Processos Licitatórios;
CONSIDERANDO os protocolos formulados pela Administração Pública junto ao sistema da Imprensa Nacional, com vistas a realizar o parcelamento dos débitos junto à Prefeitura, que se encontram em fase de negociação;
CONSIDERANDO o término de vigência dos contratos administrativos indispensáveis à manutenção da Administração Pública, mormente quantos aos serviços de saúde (locação de Ambulância e veículos destinados ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, recolhimento de lixo hospitalar, material de expediente, higiene e limpeza, insumos laboratoriais hospitalares e odontológicos), educação (merenda escolar, transporte escolar e gêneros alimentícios), além dos itens básicos e essenciais a todos os setores da Administração como: serviços gráficos, combustível, manutenção de ar condicionado, internet, gêneros alimentícios destinados à assistência social, iluminação pública e materiais de construção para obras emergenciais, manutenção de máquinas pesadas, entre outros serviços essenciais;
CONSIDERANDO que o calendário escolar do Município de Igarapé-Açu se inicia no dia 03 de Fevereiro de 2020 (segunda-feira), retornando toda a rede pública de ensino municipal;
CONSIDERANDO a extrema necessidade da administração pública de promover todos os atos administrativos necessários à gestão administrativa, geral, entrega de serviços básicos de saúde, educação, assistência social, coleta de resíduos sólidos, dentre outros serviços essenciais;
CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;
CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e educação acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão de coleta de lixo, em virtude da inexistência de recursos humanos para proceder ao seu recolhimento;
CONSIDERADO o caos existente na rede hospitalar do Município de Igarapé-Açu, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza e refeições específicas, necessárias para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;
CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município, em especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;
CONSIDERANDO a situação precária em se encontram as vias de acesso aos povoados distantes da sede do Município, pondo em risco a vida da população que se desloca pelas vias terrestres;
CONSIDERANDO que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, visando resguardar a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens públicos e particulares;
CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, no âmbito do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.
Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.
Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergências que se fizerem necessárias, observando – se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 3º - Fica autorizada a administração pública Municipal, a realizar contratação de serviços, aquisição de materiais, ou qualquer outra despesa regular que tenha por objeto à viabilização da execução de atos de gestão administrativa essenciais, bem como, que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento e entrega dos serviços básicos da administração em geral, saúde, educação, assistência social, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, dentre outras ações de natureza essencial e de característica excepcional, sem a necessidade de realizar certame licitatório, uma vez assegurada a necessidade da contratação, como autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0A71A806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020.
Objeto: Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 11/02/2020, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39AE3A70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020. Objeto: Reforma e Ampliação da Escola na Aldeia Katon e Construção da Casa de Farinha, município de Jacareacanga/PA. **Tipo:** Menor Preço, Empreitada por preço Global. **Data:** 02/03/2020. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA,

Jacareacanga/PA, 29 de janeiro de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5476303F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202701003-SEMINF
PROCESSO Nº 008/2020–PMJ - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
DATA DE ABERTURA: 12/02/2020
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 29 de janeiro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:07326AE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: CARTA CONTRATO Nº 005/2019 - SEMINF
PROCESSO: Nº 066/2019-PMJ-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191605002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 22.949.796/0001-66
OBJETO: acréscimo no limite de 25% dos quantitativos do contrato
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 23.658,00 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais)
DATA: 29/01/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 29 de janeiro de 2020

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ADFBE9A1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - SEMED

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: DE 31 DE JANEIRO A 19 DE FEVEREIRO DE 2020, NO HORÁRIO DE 09:00HS AS 14:00HS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 1358 – BAIRRO BOM PASTOR.

DATA DE RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:00HS NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES.

INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Alberlana Santarém da Silva

Juruti – Pá, 29 de Fevereiro de 2019.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEMED

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2A1A8DCE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202801001 – PMJ/SEMED
PROCESSO Nº 010/2020 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA: 12/02/2020
HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.

Juruti – Pá, 29 de Janeiro de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CF1DB4F6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 142/2019 – PMJ/CPL, HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20191812001 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME** inscrita no **CNPJ Nº 05.020.294/0001-37**, no valor total de **R$ 55.663,50** (Cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 11.252.100/0001-21**, no valor total de **R$ 44.734,00** (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais); **R. A. SANTIAGO – ME** inscrita no **CNPJ Nº 13.306.181/0001-20**, no valor total de **R$ 45.264,00** (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais); **D W LIMA AGUIAR** inscrita no **CNPJ Nº 17.062.984/0001-38**, no valor total de **R$ 46.552,00** (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e **PIAU FORMULARIOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 15.762.990/0001-72**, no valor total de **R$ 44.645,00** (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191812001 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 29 de Janeiro de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D99BEF6C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201701001-SEMSA
PROCESSO Nº 003/2020–PMJ - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (LIMPEZA, REGULAGEM, LUBRIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 13/02/2020.

HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 29 de janeiro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2BF085CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020/CPL. Beneficiário – **D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ Nº 13.721.423/0001-42,** vencedora do Lote Único: **01** perfazendo o Valor Total de R$ **14.285,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Ata Oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 138/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 23.602/2019/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá - PA, 29/01/2020 -

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/CPL, PROCESSO Nº 307/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: **13/02/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/01/2020,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 146/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 24.057/2019/PMM**. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2019/2020), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SEMAC DIRETORIA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS – SEASPAC,** onde sagrou vencedora a empresa: **P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ Nº 27.967.465/0001-72,** vencedora do Item: **01** perfazendo o Valor Total de R$ **133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais);** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 29/01/2020 -

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBB8FB8C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 191/2015 DE 28.01.2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - O que estabelece o Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 13.907/1996 consolidada pela Lei nº 17.552/2012 – servidora **ARLETE CARDOSO GOMES** – CPF nº 329.413.312-04 e RG Nº 2066238 SSP/PA; Cargo: Professora NII – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **9.321,18** (Nove mil trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), a partir de 01/11/2015.

Marabá/PA, 29/01/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E1AFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 370/2020–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 370/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANO DE FREITAS SILVA, C.P.F nº 93967080200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANO DE FREITAS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 371/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, C.P.F nº 45530858287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 372/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA, C.P.F nº 79167918204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 373/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KÁSSIA SILVA AMADOR, C.P.F nº 43983509851** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KÁSSIA SILVA AMADOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 375/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL, C.P.F nº 07300038689** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 376/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANK DOS SANTOS LOPES, C.P.F nº 91513219200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANK DOS SANTOS LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 377/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAÍS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS, C.P.F nº 02072166225** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **LAÍS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 378/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRÍCIA DE PÁBULA DE SOUSA RODRIGUES, C.P.F nº 01063209200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **PATRÍCIA DE PÁBULA DE SOUSA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 379/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PABLO CUNHA CARDOSO, C.P.F nº 02575514258** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **PABLO CUNHA CARDOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 386/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, C.P.F nº 89805763234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ADRIELLE CORRENTE DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 380/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANE LIMA DOS SANTOS, C.P.F nº 68640455287** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ELIANE LIMA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 381/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARLUCIA MARTINS CABRAL, C.P.F nº 62828274268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MARLUCIA MARTINS CABRAL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 382/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA JOSE FARIAS LOPES, C.P.F nº 02737651328** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MARIA JOSE FARIAS LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 398/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILMAR VIEIRA DE JESUS, C.P.F nº 03623756237** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **GILMAR VIEIRA DE JESUS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 406/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA, C.P.F nº 91228689253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 402/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEILA DA SILVA SILVA, C.P.F nº 10148484743** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **KEILA DA SILVA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 393/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BARBARA NASCIMENTO DA SILVA, C.P.F nº 02337870200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BARBARA NASCIMENTO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 391/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA ALVES, C.P.F nº 01434469247** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 397/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA DE SOUZA NONATO, C.P.F nº 09215917489** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA DE SOUZA NONATO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 392/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS, C.P.F nº 79239625372** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 404/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARXSUELLEN GOMES BARBOSA, C.P.F nº 01269641220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARXSUELLEN GOMES BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 396/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDUARDO DA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 02468240260** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDUARDO DA SILVA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 401/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEILA BARBOSA DOS SANTOS, C.P.F nº 02871448280** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEILA BARBOSA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 389/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ABIA DE SOUSA MORAIS, C.P.F nº 02108702229** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ABIA DE SOUSA MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 399/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IDENI PESSOA DE MATOS, C.P.F nº 76273563268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IDENI PESSOA DE MATOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 394/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA, C.P.F nº 98811223253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 400/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇAO SILVA, C.P.F nº 00814308252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇAO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 403/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LARISSA REIS DE SOUSA, C.P.F nº 03166814230** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **LARISSA REIS DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 405/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICILANE SOARES XAVIER DE GODOY, C.P.F nº 68988249291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **PATRICILANE SOARES XAVIER DE GODOY**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 407/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALDENE BARBOSA CARDOSO, C.P.F nº 03175584128** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **VALDENE BARBOSA CARDOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 395/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 37721224268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 390/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CELIA DE BRITO SANTOS SILVA, C.P.F nº 96170751304** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANA CELIA DE BRITO SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53340AF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA

DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 22.598/2018-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **22.598/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **100/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PEDRO VALLE**. Endereço: Av. do Comércio s/nº - Vila Carimã – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. Antonio de Jesus Dutra Magalhães e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB6D3168

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 773/2019-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 773/2019-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edivaldo Durans de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236081 PC PA e do CPF n.º 786.505.342-87, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1799 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/12/2019 á 27/12/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BF495D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 022/2020-SSAM – Processo Administrativo Nº 17.558/2019-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2019-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA E BARRO), PARA A ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa, G.R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, no valor de R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 Manutenção dos Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Marabá-PA, 28 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAC21C13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 023/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.533/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2019-CEL/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 032/2019-CEL/SEVOP/PMM. Referente À, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50, no Valor Global: R$ 36.771,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 24 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01E4706F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 001/2020- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO N.º 001/2020- C.M.S.M.

Aprovar a Tabela Complementar aos valores da Tabela SIGTAP/SUS a ser custeada com recursos próprios do município de Marabá do SUS na área de oftalmologia para Credenciamento de Serviços Especializados para atender aos usuários do SUS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços

públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 09 de janeiro do ano de dois mil e vinte, onde foi apresentado e discutido no Pleno sobre a Tabela Complementar aos valores da Tabela SIGTAP/SUS a ser custeada com recursos próprios do município de Marabá do SUS na área de oftalmologia para credenciamento de serviços especializados para atender aos usuários do SUS. Colocado em regime de votação: Quem CONCORDAR com a Tabela SIGTAP/SUS a ser custeada com recursos próprios do município de Marabá do SUS na área de oftalmologia para credenciamento de serviços especializados para atender aos usuários do SUS *e anexada.* **APROVADO**, 15 (quinze) votos a favor, nenhum contra e 03 (três) Abstenções;
RESOLVE:
Art. 1º: **Aprovar** a Tabela complementar aos valores da tabela SIGTAP/SUS a ser custeada com recursos próprios do município de Marabá do SUS na área de Oftalmologia para credenciamento de serviços especializados para atender aos usuários do SUS**;**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 17 de janeiro de 2020.

EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente em Exercício do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 001/2020, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C1EFBBC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 002/2020 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 002/2020 - C.M.S.M

Autorizar Conselheiras participar da Plenária Regional de Saúde do Biênio de 2020-2022-CES-PARÁ.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 09 de janeiro 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quinta Diretriz, Item XXIV, que trata sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO o quinto ponto de pauta: Apresentação do Convite do CES. Onde foi apresentado ao Pleno deste CMSM pela Conselheira Flávia Renata Varela, informando que a mesma e os conselheiros Emisson Tiago Viana, Joel Côrrea, como Titulares foram eleitos na Plenária Regional de Saúde do Biênio de 2020-2022-CES, Belém-Pá no dia 07 de fevereiro de 2020. Com Liberação de diárias e passagens. Colocado em regime de votação: Quem concordar que os conselheiros participem da Plenária Regional de Saúde do Biênio de 2020-2022-CES em Belém no dia 07 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará. **APROVADO** com 15 votos a favor, nenhum contra e 02 (dois) Abstenções.

RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar os conselheiros participar da Plenária Regional de Saúde do Biênio de 2020-2022-CES em Belém no dia 07 de fevereiro de 2020 e o nome que estiver divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 17 de janeiro de 2020.

EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente em Exercício do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 002/2020, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3445DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 003/2019 - C.M.S.M.

RESOLUÇÃO N.º 003/2019 - C.M.S.M.

Aprovar Comissão de Alteração da lei e Regimento Interno do CMSM.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da Organização, da Direção e da Gestão;

CONSIDERANDO A resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, Item VI, que trata sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 09 de janeiro de 2020. No Que Houver: Aconteceu a proposta pela Conselheira Flávia Renata Varela de criar a Comissão para Alteração da Lei e Regimento Interno do CMSM, onde foi colocado ao pleno e colocou em regime de votação: Perguntando: Quem concorda com os representantes de cada segmento fazer parte da Comissão de Alteração da lei e do Regimento Interno do CMSM: representantes do Segmento Gestão: Titular: **Terezinha Brandão** 11º CRS/SESPA, Suplente: **Joel Correa dos Santos**/11º CRS/SESPA, Representante Segmento Trabalhador Titular: **Emisson Tiago da Silva Viana**, Suplente: **Orlando Roger Bandeira Lobo**, Titular: **Flávia Renata de Sousa Varela**, Suplente: **Maria do Espírito Santo Milhomem Oliveira**, Representante do segmento Usuário: Titular: **Laureni Pereira Vitorino,** Titular: **Elen Maria Feitosa**, Titular: **Socorro Waladares,** Titular: **Fábio Henrique Cardoso de Aquino,** Suplente: **Monalisa Miranda** Suplente: **Anderson Barros. APROVADO,** 18 (dezoito) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção;

RESOLVE
Artigo 1º - Aprovar Comissão de Alteração da Lei e do Regimento Interno do CMSM representantes do Segmento Gestão: Titular: **Terezinha Brandão** 11º CRS/SESPA, Suplente: **Joel Correa dos Santos**/11º CRS/SESPA, Representante Segmento Trabalhador Titular: **Emisson Tiago da Silva Viana**, Suplente: **Orlando Roger Bandeira Lobo**, Titular: **Flávia Renata de Sousa Varela**, Suplente: **Maria do Espírito Santo Milhomem Oliveira**, representante do segmento Usuário: Titular: **Laureni Pereira Vitorino,** Titular: **Elen**

Maria Feitosa, Titular: Socorro Waladares, Titular: **Fábio Henrique Cardoso de Aquino,** Suplente: **Monalisa Miranda** Suplente: **Anderson Barros**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de Janeiro de 2020.

EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente em Exercício do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 003/2020, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C476F8B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - C.M.S.M

Aprovar Relatório de Gestão do ano 2013

Com ressalva.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia de 24 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá–PA, realizada no dia 24 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 2012-onde diz o RAG deve comtemplar os seguintes itens: diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as Metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentaria e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do plano de Saúde (Portaria GM/MS 2.135/2013, art.6°).
CONSIDERANDO o ponto de Pauta: Apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2013. Onde foi apresentado ao Pleno pela conselheira do segmento Gestão **Kelsilene Brito Rodrigues Teixeira** e demais representante da gestão após a apresentação ao pleno os conselheiros apresentaram a seguinte proposta: Aprovar o Relatório de gestão do ano de 2013 com a ressalva de que os atos e ações contidos no referido relatório foram executados e informados no respectivo ano de referência, portanto, sem o devido acompanhamento dos componentes do atual colegiado deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá. Ressalva também que a prestação de conta do primeiro e segundo quadrimestre do ano de 2013 foi aprovada pela gestão do CMSM da época, no entanto, o terceiro quadrimestre do referido ano não foi apresentado e juntamente com prestação de conta não foi apreciada pelo CMSM. Após a leitura da proposta foi colocado em regime de votação: Quem concordar com a proposta acima 15 (quinze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção, **APROVADO COM RESSALVA**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Relatório de Gestão do Ano de 2013 com ressalva;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de janeiro de 2020.

EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente em Exercício do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 006/2020 nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62CB14F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - C.M.S.M

Aprovar Relatório de Gestão do ano 2014

Com ressalva.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia de 24 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 24 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 2012-onde diz o RAG deve comtemplar os seguintes itens: diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as Metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentaria e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do plano de Saúde (Portaria GM/MS 2.135/2013, art.6°).
CONSIDERANDO o ponto de Pauta: Apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2014. Onde foi apresentado ao Pleno pela conselheira do segmento Gestão **Kelsilene Brito Rodrigues Teixeira** e demais representante da gestão, após a apresentação ao pleno os conselheiros apresentaram a seguinte proposta-: Aprovar o Relatório de gestão do ano de 2014 com a ressalva de que os atos e ações contidos no referido relatório foram executados e informados no respectivo ano de referência, portanto, sem o devido acompanhamento dos componentes do atual colegiado deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá. Ressalva também de que a prestação de conta anual não foi apreciada pelo CMSM, bem como o RAG somente foi encaminhado no ano de 2016. Onde foi colocado em regime de votação: Quem concordar com a proposta acima 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e 03 (três) Abstenções, **APROVADO COM RESSALVA**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Relatório de Gestão do Ano de 2014 com ressalva;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de janeiro de 2020.

EMISSON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente em Exercício do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 007/2020 nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 304/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E37ED90E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): VINICIOS ALEXANDRE DE JESUS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Motorista Categoria A/B, a ser desempenhado nos Equipamentos Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 22/01/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:847FF02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): ALEXVAN CORREA COTES
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que exercia o no CARGO de Motorista Categoria D, desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
DISTRATO A PARTIR DE: 27/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5309C9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001A/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor LUIZ ANDRE STECKER ROBERTO**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 34***83 PC/PA e CPF nº 205.***.582-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Motorista Categoria A/C, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **001A/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **LAERTE FRANCISCO PEDRONI,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 35***95 PC/PA e CPF nº 672.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotado na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **002/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 002A/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ERIVAN MENDES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 38***77 PC/PA e CPF nº 672.***.612-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Motorista categoria AD, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **002A/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor ELIANDRO CAVALCANTI**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 55***47 PC/PA e CPF nº 005.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na EMEF LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **003/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 003A/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **WALDINEIA TEIXEIRA LIMA GIESE,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 50***56 PC/PA e CPF nº 822.***.962-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **003A/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 004/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **WESLEY DOS SANTOS STORCH,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 75***46 PC/PA e CPF nº 031.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de Educação ,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **004/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 005/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***00 PC/PA e CPF nº 9.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **005/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 006/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JAQUELINE SILVA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***65 PC/PA e CPF nº 042.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **006/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 007/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ANGELA PEREIRA DE ALMEIDA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***52 PC/PA e CPF nº 833.***.912-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotada na EMEI O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **007/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 009/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **DIVINA TEREZINHA DE SOUZA CESAR,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***77 PC/PA e CPF nº 547.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF BENJAMIN CONSTANT, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **009/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 011/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MELISSA DA SILVA LIMA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***02 PC/PA e CPF nº 028.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **011/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 012/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **MARCONES ANJOS DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 51***48 PC/PA e CPF nº 890.***.142-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na EMEF LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **012/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 013/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARCILENE MACEDO ARAÚJO FARIAS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***44 PC/PA e CPF nº 809.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF MAGALHÃES BARATA a jornada de trabalho será de **215 (duzentas e quinze) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.747,70 (Dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **013/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 014/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ANGELA BISPO DE CARVALHO LIMANA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***39 PC/PA e CPF nº 923.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF RUI BARBOSA a jornada de trabalho será de **120 (cento e vinte) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.533,60 (Um mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **014/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 015/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ADRIANA SOARES LIMA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***03 PC/PA e CPF nº 779.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada no SISTEMA MODULAR DE ENSINO, a jornada de trabalho será de **200 (duzentas) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **015/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 016/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **VALDENICE DA SILVA MACHADO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***69 PC/PA e CPF nº 043.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na EMEF VITÓRIA RÉGIA a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **016/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 017/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **FABIANA DE CASTRO FEITEIRO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***35 PC/PA e CPF nº 848.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **017/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 018/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SIMONE PEREIRA DE JESUS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***66 PC/PA e CPF nº 027.***.988-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na EMEF ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo**

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **018/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 019/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SHALOM JULIANA SANTOS STECKER,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 55***10 PC/PA e CPF nº 921.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na Secretaria Municipal de Ensino, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **019/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 022/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **FABRÍCIA ALVES DE SOUZA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***62 PC/PA e CPF nº 868.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na Secretaria Municipal de Ensino, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **022/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 023/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ANDRESSA SOUZA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***57 PC/PA e CPF nº 017.***.352-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na Secretaria Municipal de Ensino, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **023/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 024/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ELISVAN ALVES RODRIGUES,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 60***32 PC/PA e CPF nº 002.***.652-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de Educação ,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **024/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 025/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **TELSON CLEI ALVES GARRETO,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 000***405***-1 PC/MA e CPF nº 0688.***.503-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Pedreiro, e será lotado na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **025/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 026/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MACLICE CARVALHO DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***57 PC/PA e CPF nº 006.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na EMEI ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **026/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 027/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ENOCX STORCH,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 20***13 PC/PA e CPF nº 362.***.492-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na EMEF

FRANCISCA GOMES, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **027/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 029/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 71***81 PC/PA e CPF nº 249.***.612-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **029/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 030/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor IURY KEVEN DA SILVA CARVALHO**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***40 PC/PA e CPF nº 009.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na EMEI O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **030/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 031/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor JOSE EDVAN DA SILVA ROCHA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 30***80 PC/PA e CPF nº 219.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na EMEF FLORES DA AMAZÔNIA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **031/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 032/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **JOSÉ IVANILSON DOS REIS ROSÁRIO,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 44***37 PC/PA e CPF nº 909.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotada na EMEF DUQUE DE CAXIAS, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **032/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 034/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ROGÉRIO BEZERRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 57***71 PC/PA e CPF nº 009.***.822-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na EMEF DUQUE DE CAXIAS, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **034/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 035/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **WILLIAM FERNANDES SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 42***61 SSP/PA e CPF nº 692.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigia, e será lotada na EMEF VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **035/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 036/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JOANA DARC CUNHA DE MELO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***72 PC/PA e CPF nº 900.***.882-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotado na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **036/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 037/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 31***00 SSP/PA e CPF nº 605.***.872-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na EMEF EVANIR WAGNER, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **037/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 038/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor WALISSON DA SILVA ROCHA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***11 PC/PA e CPF nº 005.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **038/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 041/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor RODRIGO JEFFESON DO AMARAL**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***28 PC/PA e CPF nº 018.***.432-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Técnico em Refrigeração, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **041/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 042/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor BERNARDO TEIXEIRA DO AMARAL**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 28***69 PC/PA e CPF nº 278.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **042/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 043/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora IANDALA ANDRESSA MATTOS AGUIAR DA SILVA**,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***44 PC/PA e CPF nº 030.***.432-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **043/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 044/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora ROSANETE RELIS**,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***02 PC/PA e CPF nº 595.***.032-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **044/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 047/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor RENE DA SILVA OLIVEIRA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 68***66 PC/PA e CPF nº 024.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Assistente de Refrigeração, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **047/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 048/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor EZEQUIAS LIMA PINHEIRO**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 83***82 PC/PA e CPF nº 051.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **048/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 049/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor FELIPE COSTA DE SOUSA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***81 PC/PA e CPF nº 039.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotado na EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **049/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 050/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ANA PAULA GUSMÃO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 42***83 PC/PA e CPF nº 780.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na Secretaria Municipal de Ensino, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **Fundo Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **050/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 051/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **VINÍCIUS SANTOS HENCHEN,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***52 PC/PA e CPF nº 005.***.302-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotado na EMEF GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **051/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 052/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor JOÃO BOSCO SILVA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 200***008***0 PC/CE e CPF nº 907.***.003-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Municipal de Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **052/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 053/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ALCINEI DA SILVA ARAÚJO,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 77***02 PC/PA e CPF nº 034.***.212-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente administrativo, e será lotado na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **053/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 054/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor NOEL ANDRADE SANTOS**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***69 PC/PA e CPF nº 019.***.382-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **054/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 055/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **CRISTIANA DO NASCIMENTO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***68 PC/PA e CPF nº 916.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, e será lotada na EMEF VITÓRIA RÉGIA a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **055/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 056/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **TACIARA LIMA BOONE,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 53***05 PC/PA e CPF nº 006.***.042-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEI O GRÃOZINHO a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **056/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 057/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor HERNANDES DOS SANTOS SILVA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 74***39 PC/PA e CPF nº 547.***.072-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **057/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decret**o** Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 058/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ROSINETE VAZ DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***79 PC/PA e CPF nº 012.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEIF MAGALHÃES BARATA a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **058/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 060/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **BRUNA FREDERICCI DE ASSIS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***73 PC/PA e CPF nº 017.***.552-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEI RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **060/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 061/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JUDITE MIRANDA DE ASSIS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***23 PC/PA e CPF nº 520.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na

EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **155 (cento e cinquenta e cinco) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.980,90 (Um mil e novecentos e oitenta reais e noventa centavos),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **061/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 062/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **GISELE TONTINI,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***42 SSP/PA e CPF nº 751.***.792-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF RUI BARBOSA a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **062/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 063/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **BRUNA FERNANDA DOS SANTOS ACHUNIG,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***99 CP/PA e CPF nº 057.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora Assistente, e será lotada na EMEF RUI BARBOSA a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **063/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 064/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **GISLANE SANTANA DE SOUSA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***37 PC/PA e CPF nº 003.***.942-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na EMEF RUI BARBOSA a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **064/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 065/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor ATAIDE ROCHA SANTOS**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 75***69 PC/PA e CPF nº 037.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **50 (cinquenta) horas mensais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **065/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 066/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **JOCIVALDO REIS DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 60***92 PC/PA e CPF nº 024.***.412-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,00 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **066/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **02 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 067/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **LUCIANO DE SOUZA MENEZES,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 42***04 PC/PA e CPF nº 740.***.172-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de **30 (trinta) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 383,40 (Trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **067/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **06 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 072/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ILMA MARIA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***69 PC/PA e CPF nº 873.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na EMEF JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **072/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **10 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 073/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ALINE VIVIANE COSTA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***56 PC/PA e CPF nº 753.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na EMEF PADRE JOÃO MARTINS a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **073/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **18 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 074/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor REGINALDO COTES DE OLIVEIRA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 34***99 PC/PA e CPF nº 621.***.312-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Motorista Categoria AD, e será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **074/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **18 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 074A/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor ALIVELTO REIS CHAGAS**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***63 PC/PA e CPF nº 041.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na EMEF RIO DO OURO e EMEF RIO DA PRATA, a jornada de trabalho será de 6**0 (sessenta) horas mensais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **074A/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **18 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 075/2020

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BRAGA**,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 36***13 PC/PA e CPF nº 128.***.203-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na EMEF ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),** para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **075/2020 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **02 de Janeiro de 2020**, vigência: **20 de Janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:027A201C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 19.612.074/0001-07

OBJETO.....: prestação de serviços de diárias de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 156.800,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 19.612.074/0001-07

OBJETO.....: prestação de serviços de diárias de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 400.200,00 (quatrocentos mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 400.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.910.330/0001-21

OBJETO.....: prestação de serviços de diárias de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 506.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:FCD491DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 035/2020

DECRETO Nº 035/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICODO DECRETO Nº 174/2019 DE 13/05/2017, QUE, DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – O anexo único do Decreto Nº 174/2019 de 13 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I – SAGMENTO GESTOR/PRESTADOR:

a) Secretaria Municipal Saúde de Monte Alegre- SESMA:
Titular: Clovis Luiz da Silva Freitas
Suplente: Pedro Vaner dos Santos Jardina

Titular: Glaudia Valena Almeida dos Santos
Suplente: Nara Lidia de Souza e Silva

Titular: Juscenildo dos Santos Macedo
Suplente: Elizia Cristina Castro da Fonseca

II – SAGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE:

Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Monte Alegre/PA- AMACOM:
Titular: Edinei Miranda dos Santos
Suplente: Maria Raimunda Pinheiro dos santos

– Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará- SINFITO/PA:
Titular: Daniel Campos de Carvalho
Suplente: Aldineia Martins Santos

– Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA:
Titular: Mirlana Lima da Silva
Suplente: Dalila Sadeck Calderaro

III – SAGMENTO USUARIOS:

Associação Remanescente Quilombolas do Peafú - ARQPEAFU
Titular: Jose Luis Oneti dos Santos
Suplente: Jackson Jorge Valente

Sindicato dos Servidores Púbicos Municipais de Monte Alegre- SSPMMA
Titular: Erasmo Rodrigues Barbosa
Suplente: Adriana Reis da Fonseca Magalhães

Associação dos Moradores da Comunidade de Airi - AMCA
Titular: Simone Damasceno de Araújo
Suplente: Maria Gracelina de Oliveira Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Monte Alegre - STTR
Titular: Raimunda Vilma Araújo de Sousa
Suplente: Carlos Antonio Rocha da Silva

Associação Cultural Agroextrativista de Peafuzinho- ACAPE
Titular: Joel Vicente de Souza
Suplente: Marly Vicente Rodrigues

Associação do Assentamento Cauçu "B" e Balança - ASACAB
Titular: Maiza Pinto de Brito
Suplente: Rosa Maria da Silva Fraia

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 24 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4D95AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 053/2020

PORTARIA Nº 053/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o expediente da lavra da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, através do Memorando nº 013/2020-SEMMAG, protocolado na data de 28/01/2020, que solicita remanejamento de servidores municipais,

Considerando, que a coleta de lixo domiciliar é de essencial importância para população e consequentemente para o Meio Ambiente,

Considerando, a necessidade de reformula a equipe de coleta de lixo, para a execução assídua por parte dos servidores;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **23/01/2020**, os servidores municipais, abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura **para** a Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.
DENILSON PALMEIRA FONSECA- Agente de Serviços Urbanos- Matricula nº 012068-5
EDUARDO ESQUERDO VELOZO - Agente de Serviços Urbanos- Matricula nº 012076-6
FRANCINALDO SOUZA PACHECO- Agente de Serviços Urbanos- Matricula nº 013126-1
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA- Agente de Serviços Urbanos- 012075-2

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D2A8F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 052/2020

PORTARIA Nº 052/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, que o Pregoeiro do Município de Monte Alegre tratará de assuntos de interesse desta Municipalidade no dia 29 de janeiro de 2020, referente ao Processo licitatório da Merenda Escolar, tratar assuntos referente a manutenção de uma caçamba da frota do município, junto a Maicá Diesel.;
Considerando, a necessidade do Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desloca-se para fora do Município no dia 29 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **JAIRO CASTRO DA SILVA,** Agente Administrativo exercente da Função de Pregoeiro, portador do **RG nº 2245721** e do **CPF 387.960.232-87**, titular da conta nº 88300309-0 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 29 de janeiro do corrente ano, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD9D0990

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 054/2020

PORTARIA Nº 054/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o memorando nº 023/2020-SEMOB, protocolado na data de 28/01/2020, que solicita o remanejamento do servidor DARLISON SOUZA PACHECO, Guarda Municipal.

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2020**, o servidor municipal **DARLISON SOUZA PACHECO,** portador do RG nº 006878-0 PC/PA e do CPF nº 001.984.242-21, **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4A7ECEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2020 DE 27/01/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2020 de 27/01/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 20/01/2020 a 18/07/2020, à servidora pública municipal JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO, portadora do RG nº 5968268 PC/PA e do CPF 025.282.562-48, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012136-3, lotada na Secretaria de meio Ambiente.

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/01/2020 a 18/07/2020, à servidora pública municipal JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO, portadora do RG nº 5968268 PC/PA e do CPF 025.282.562-48, Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012136-3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 29 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83E2798F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 40/2020

DECRETO Nº 40/2020

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido através do requerimento, nº 217, protocolado na data de 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **23/01/2020** o (a) Senhor (a) **ALCIONE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4842752** PC/PA e **CPF nº 785.522.302-91**, do **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42CC609A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 049/2020

PORTARIA Nº 049/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 20/01/2020 a 18/07/2020, à servidora pública municipal JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO, portadora do RG nº 5968268 PC/PA e do CPF 025.282.562-48, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012136-3, lotada na Secretaria de meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA343760

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 054/2020

PORTARIA Nº 054/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o memorando nº 023/2020-SEMOB, protocolado na data de 28/01/2020, que solicita o remanejamento do servidor DARLISON SOUZA PACHECO, Guarda Municipal.

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2020**, o servidor municipal **DARLISON SOUZA PACHECO,** portador do RG nº 006878-0 PC/PA e do CPF nº 001.984.242-21, **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D36758E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 037/2020

DECRETO Nº 037/2020

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando, o Pedido através do requerimento n° 201, protocolado na data de 22/01/2020, registrado no livro 042, folhas 83;

Considerando, a tramitação do Processo n° 201/2020, no qual consta o parecer jurídico nº 18/2020 de 24 de janeiro de 2020, que opina pelo deferimento do referido pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com efeitos a partir de **01/01/2020** o (a) Senhor (a) **LARICE SOUZA ARCANJO**, brasileira, paraense, solteiro, portadora do **RG nº 7395998** e **CPF nº 030.954.782-24**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. km 11 PA 254,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:483E31EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 038/2020

DECRETO Nº 038/2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá **outras providências**.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4960469 e do CPF 932.909.262-49, no Cargo de Assessor Técnico - C.N.E.4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 014/2020 de 09/01/2020.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9D5F422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 039/2020

DECRETO Nº 039/2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a senhora **MARLI DOS SANTOS LEONEL** brasileira, paraense, portadora do RG nº 1621120 e do CPF 233.056.652-20, no Cargo de Assessor Técnico - C.N.E.1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2020**, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 014/2020 de 24/01/2020.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4CF943B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 031/ 2020 - MARCIA CAIRES SALES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 0129/2017 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder,** Licença sem vencimentos, ao servidor(a) **MARCIA CAIRES SALES,** ocupante do cargo Professor, função Docente, lotada (o) na **EMEF Almiro Felipe Dalferth**, neste Município, a partir de 24 de Janeiro de 2020 a 24 de Janeiro de 2022.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Janeiro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4DFEA713

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 032/2020 - DAIANE VALENTE FILHO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DAIANE VALENTE FILHO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 05 (cinco dias) dias, no período de 20/01/2020 a 24/01/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Janeiro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B24FC9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA SEMUGEP Nº. 001/2020 - JHÔNATAS CANDEIRA MELO

Férias de Servidor

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder ao Senhor **Jhônatas Candeira Melo,** brasileiro, casado, portador de RG: 4947053 – SSP/PA e CPF: 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, lotado na Secretaria Municipal de Administração Pública, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 04/01/2020, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 01/02/2020 à 01/03/2020, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no dia 02/03/2020.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal, 28 de janeiro de 2020.

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária de Gestão Publica
SEMUGEP
Portaria 031/2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CA9C969E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-001PMNI

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Secretário Mun. de Desenv. Educacional, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deste Município, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.I do Edital.
Contratado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO. **Fundamento Legal:** art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Secretário Mun. de Desenv. Educacional.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de Janeiro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C61ED32E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2020 ás 07h30min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:56111AB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2020 ás 09h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:610AC1B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2020 ás 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:839CC282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES COMPACTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/02/2020 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:23B3EAF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 038.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200026/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 210.429,10 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE OUTUBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200027/2020
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 82.615,00 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE OUTUBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ELETRO BAHIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:2ABA16F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 038.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200028/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ELETRO BAHIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 99.339,80 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE OUTUBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:6F6F6253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO E HOMOLOGAÇÃO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA através do Fundo Municipal de Educação** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-031** Realizado no dia 18/12/2019 sendo vencedoras as empresas: M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 26.038.767/0001-01- Itens(Rota) 01, 02, 03, 07, 10, 12, 19, 21, 23, 28, 31, 36, 38, 46, 48, 51, 54, 56, 58, 59, 61, 64, 65, 68, 70, 82, 90 e 95; TEC LIX AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ: 08.413.917/0001-20 - Itens(Rota) 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 96 e 97; H G MARINHO EIRELI – EPP, CNPJ: 02.436.377/0001-13 - Itens(Rota) 04, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 63, 66 e 69; FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA –ME, CNPJ: 20.548.634/0001-90 - Itens(Rota) 06, 35, 71, 75, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93 e 98; J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 01.667.733/0001-47 - Itens(Rota) 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 60, 62, 67, 91, 92 e 94 cujo o resultado foi homologado no dia 28/01/2020 pela Prefeitura Municipal De Novo Repartimento.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:06A9E720

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2020-001

Registro de preços para eventual aquisição de combustível para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais do município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.
Valor total R$ 3.570.820,60
Ata de Registro de Preços nº 2020003
Vigência: 12 meses.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5CD77303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº.: 034/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 034/2020-FME

ORIGEM.: PREGÃO Nº 044/2019-09
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: R C ALVES MOTO PECAS ME
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MOTOCICLETAS.
VALOR TOTAL.: R$ 114.783,00 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 101.127,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.656,00

VIGÊNCIA.: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:22BA77AD

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2019

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, apresentado pela **FADESP** – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, através do Edital nº. 002/2020, e publicado na data de 16 de janeiro de 2020, para que produza os desejados efeitos legais.

Pacajá/Pa, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DA12D438

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 036/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019-09
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA (O)...: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS L
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 146.370,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 101.830,00, Exercício 2020 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.570,00, Exercício 2020 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.970,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:2FE5439B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO – 01/2020 – CONTRATO. – 004/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018–00001, IPMP/ ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA, Referente à renovação contratual por 6(seis) meses e valor. Vigência: 04/01/2020 à 03/07/2020. Valor Global: R$ 19.800,00

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D73C2D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00006 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: "Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de processamento de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos), para atender os profissionais da Educação da Rede Municipal". Na oportunidade, informamos que a nova data para abertura do processo licitatório se dará nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente para a publicidade do Edital.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:26B669EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00009. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais para os estados do Maranhão e Piauí, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de Abertura: 12/02/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 30/01/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA3E0617

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 048/2020 – CONTRATO Nº 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00089, PMP/AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NOS ESTOFADOS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 14 de Janeiro de 2020 a 14 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72BED381

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 050/2020 – CONTRATO Nº 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00084, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TIPO: MICRO-ÔNIBUS 4X4 PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 196.399,92. Vigência: 17 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:867E6F80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 051/2020 – CONTRATO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00084, PMP/B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TIPO: MICRO-ÔNIBUS 4X4 PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 202.000,00. Vigência: 17 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B1642C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 052/2020 – CONTRATO Nº 1396/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00002, PMP/GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO SILVA SOUZA. Referente à prorrogação de prazo da execução da obra e vigência do Contrato. Vigência: 17 de Janeiro de 2020 a 15 de Julho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6842D948

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 053/2020 – CONTRATO Nº 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00110, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR/SERVENTE DE OBRAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 410.851,56. Vigência: 18 de Janeiro de 2020 a 18 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:029E7E61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 054/2020 – CONTRATO Nº 100/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00103, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 521.599,00. Vigência: 19 de Janeiro de 2020 a 18 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65A666D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 060/2020 – CONTRATO Nº 233/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016, PMP/MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COODERNADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 18.000,00. Vigência: 23 de Janeiro de 2020 a 22 de Julho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:31893A99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 061/2020 – CONTRATO Nº 2024/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-00007, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA DA EMEF BEM-TE-VI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 27 de Janeiro de 2020 a 27 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01857103

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (LOTE 03 DA QUADRA 56) NO LOTEAMENTO JADERLÂNDIA – BAIRRO NOVA CONQUISTA."**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020-00002**, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do proponente: **RAIMUNDO LIRA MORORÓ,** através do Contrato nº **006/2020,** no valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** cuja vigência será de **02 de Janeiro de 2020,** até a data do Registro definitivo do imóvel, Recurso**: PROPRIO.**

Paragominas/PA, 02 de Janeiro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ACFDC7F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e conforme Art. 108 da Lei 884/2015 de 26/05/2015.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Servidores Efetivos para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas-**IPMP**, para o biênio **2020/2021** eleitos pelos segurados do **RPPS** em Assembleia Geral realizada em 15 de janeiro de 2020.

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO (RPPS):

TITULAR**: Carmelina Felix de Moraes**
SUPLENTE: **Danilo dos Santos Ananias**

TITULAR**: Elis Sandra Morais Pinheiro**
SUPLENTE: **Claudei Madalena de Souza**

TITULAR: **Ercilando dos Santos Oliveira**
SUPLENTE: **Maria do Rosário da Silva**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 29 de janeiro de 2020.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46ECCB47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA nº 013/2020

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e conforme Art. 108 da Lei 884/2015 de 26/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores servidores Efetivos para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas-**IPMP**, para o biênio **2020/2021** eleitos pelos segurados do **RPPS** em Assembleia Geral realizada em 15 de janeiro de 2020.

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO (RPPS):

TITULAR**: Ednaldo Colares da Silva**
SUPLENTE: **Edivan de Moura Lima**

TITULAR: **Alexandro Coelho de Oliveira**
SUPLENTE: **Antonio da Silva Farias**

TITULAR: **Edilene Nunes Sousa Costa**
SUPLENTE**: Gleidson Soares Costa**

Art. 2º Ficam nomeados os Senhores Servidores Efetivos para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas-**IPMP**, para o biênio **2020/2021** designados pelo Chefe do Poder Executivo.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR **Edilene Araujo da Ressurreição**
SUPLENTE: **Pablo Alves Gatinho**

TITULAR**: Maria da Conceição Vasconcelos da Fonseca Cordeiro**
SUPLENTE: **Rael Veras Correa**

TITULAR**: D Anderson Elias de Oliveira**
SUPLENTE: **Adriana Sousa Silva**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 29 de janeiro de 2020.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D8D780C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DE PARAGOMINAS/PA e a

ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA),** com CNPJ n.º 19.339.943/0001-71, de ora em diante designado**FMDCA**, com sede à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 nesta cidade de Paragominas-PA, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças,** neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa, a**Sra. Maria das Graças Quadros Martins Silva**,portadora do CPF nº. 305.838.372-04e RG nº. 2429637SSP/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS**, inscrita no CNPJ Nº: 06.064.766/0001-16, localizado à Rua Presidente Médici s/n Quadra 21– Bairro Angelim, Paragominas-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. Irismilton Pereira Pinheiro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 678.152.352-04e RG nº: 3782822 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Sinval Gusmão, 471, Promissão, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federaisnº.: 8.069/90,13.019/14, 13.204/15, 9.637/98 e em consonância com a Resolução nº 137/10 – CONANDA, Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/96.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para o custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência, para a operacionalização das ações realizadas no âmbito do Projeto Juquinha, fixadas neste instrumento eem seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Dá-se como valor ao objeto ora pactuado parao presente Termo de Fomento,a importância de **R$ 55.747,22 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado. O**FMDCA** reserva-se ao direito de reter o pagamento àAssociação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 eDecreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária na**Conta Corrente nº 224.076-9, Agência nº 0820-6 / Banco do Brasil**, aberta pela Associação José Pereira de Farias, específica para a movimentação dos recursos objeto deste Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediantea apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO- DOS RECURSOS:

Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo, no valor global de **R$ 55.747,22** (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Orçamento Municipal/2020:

Unidade Administrativa: 0702– Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Funcional Programática: 08.243.0801.2.052 – Oper. das Ações do Fundo de Direito das Crianças e Adolescentes.
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: FMDCA

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

À**ASSOCIAÇÃO JOSE PEREIRA DE FARIAS,** obriga-se nos seguintes termos:

a) Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;

b) Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o FMDCA, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

c) Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao FMDCA ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

d) Facilitar a fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo de Fomento;

e) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;

f) Executar o objeto mencionadona Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;

g) Prestar contas ao FMDCA ao final a vigência deste Instrumento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016, conforme o detalhado na Cláusula Sétima deste instrumento.

h) A **Associação** deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, fazendo referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento (Art. 24 da resolução 137/2010).

O FMDCA, obriga-se nos seguintes termos:

a) Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ordenador de despesa, com as seguintes atribuições conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 5 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo CMDCA, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do FMDCA nos casos de ações trabalhistas movidas contra a Associação não é automática. Ou seja, o FMDCA somente será responsabilizado

subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo paraexecução do presente Termo será **até 31/03/2020,** contadoa partir da sua data de assinatura, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro –O prazo estabelecido nesta cláusula contratualpoderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Informações gerais sobre a documentação que devem compor a Prestação de Contas:

7.1.1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas**, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;

7.1.2. Notas fiscais e recibos originais (as notas fiscais devem ser emitidas antes ou na mesma data do pagamento; e os recibos devem ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o nome, CNPJ, Inscrição Estadual e assinatura sob carimbo do assinante. Todos os documentos de despesa/receita deverão compreender o período de vigência do Termo de Fomento);

7.1.3. Todos os documentos comprobatórios de despesa deverão conter o carimbo com a identificação do número do Termo de Fomento;

7.1.4. A **Prestação de contas final**deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

7.2. Documentações que devem compor a prestação de contas:

7.2.1. Relatório de Execução das Atividades Realizadas;
7.2.2. Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa;
7.2.3. Relação de Pagamentos Efetuados;
7.2.4. Relatório de Execução Físico-Financeiro;
7.2.5. Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;
7.2.6. Conciliação bancária, quando for o caso;
7.2.7. Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;
7.2.8. Extratos bancários da Conta Corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicação financeira;
7.2.9. Comprovante de devolução do saldo final, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII)

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, o CMDCA poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Associação as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

CLÁUSULA NONA–DO RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADES:

A**Associação José Pereira de Farias**reconhece e declara expressamentea sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do Termo de Fomento.

Parágrafo Único: Se, por qualquer razão, a**Associação**não acatarqualquer laudo, parecer ou relatório do ordenador de despesa, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA –DAS ALTERAÇÕES:

Este Termo de Fomento poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante a solicitação da Associação, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao FMDCA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pelo FMDCA, antes do seu término, quando ele der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado;

III - As alterações previstas no **caput** prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– CASOS OMISSOS

Os casos omissos serãoresolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal 698/2016 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado pelo CMDCA no Diário Oficial dos Municípios no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, comexpressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS QUADRO MARTINS SILVA
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas

IRISMILTON PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Associação José Pereira de Farias

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:26B86AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Processo Administrativo n.º 003-1/2020-PMPM. Inexigibilidade de Licitação n.º 6003-1/2020-PMPM. RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online". Contratada: Lay Out Serviços de informática e Processamento de Dados Ltda., CNPJ 73.807.711/0001-46, com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com prazo de contratação até 31.12.2020, prorrogável em conformidade com artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Processo Administrativo n.º 004-1/2020-PMPM. Inexigibilidade de Licitação n.º 6004-1/2020-PMPM. RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros". Empresa contratada: Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca - ME, CNPJ 23.792.525/0001-02, com valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, com prazo de contratação até 31.12.2020, prorrogável em conformidade com artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Processo Administrativo n.º 001-1/2020-PMPM. Inexigibilidade de Licitação n.º 6001-1/2020-PMPM. RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas". Contratado: Nicanor Moraes Barbosa, CPF 590.017.202-34, com valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais, com prazo de contratação até 31.12.2020, prorrogável em conformidade com artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E4FEFE7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1010-2/2019-FME publicada no dia 28/01/2020 Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Cristiane Pontes na Rua Maria Cota Torres, Bairro Cabanagem no município de Porto de Moz" ONDE LÊ: Contratado: J A L BORGES SERVIÇOS - ME, CNPJ: 27.738.619/0001-54, LEIA-SE, Contratado: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32.

Porto de Moz - PA, 29 de Janeiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Processo Licitatório nº. 035/2019-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1009-2/2019-FME, publicada no dia 28/01/2020. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ, Contratado: J A L BORGES SERVIÇOS - ME, CNPJ: 27.738.619/0001-54. LEIA-SE, contratada: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32, Objeto: "Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Cristiane Pontes na Rua Maria Cota Torres, Bairro Cabanagem município de porto de Moz – Pa".

Porto de Moz PA 29 de Janeiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FC326954

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2/2020/FME PROCESSO Nº 006/2020-FME. Objeto: Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o serviço de locação de lanchas e barcos para utilização no transporte escolar e serviço de apoio fluvial na rede Municipal de escolas para o ano letivo de 2020 no Município de Porto de Moz. Contratados: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.966.255/0001-60 Vencedora dos LOTES 01 ao 06 Valor R$ 3.813,423,40 (Três Milhões Oitocentos e Treze Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos). No dia 30/01/2020.

Porto de Moz-PA, 29 de janeiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E00F187A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002-2/2020-FME. Dispensa de Licitação n.º 5001-2/2020-FME. RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Objeto: "Locação de um imóvel tipo galpão, situado à Rua da República, s/nº - Bairro Maturu, nesta Cidade de Porto de Moz, para funcionar como garagem da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz". Contratado: José Dário Silva Santos, CPF 547.985.662-68, com valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, com prazo de contratação até 31.12.2020, prorrogável em conformidade com artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:F27A72EE

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 4006-3/2019/FMS
A Comissão de Licitações do Município de Porto de , torna público que a licitação realizada no dia16/12/2019 – às 15:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-3/2019/FMS/CPL, PROCESSO N° 033/2019/FMS, que objetiva a Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de carne bovina, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Porto de Moz, 29 de janeiro de 2020.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:58AD3F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200015
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – ME
CNPJ: 10.822.672/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 56.197,92 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200020
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME
CNPJ: 14.718.949/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 46.399,55 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200029
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
CNPJ 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.998,15 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200033
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 106.640,25 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200037
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP
CNPJ 15.762.990/0001-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 17.468,70 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200041
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GROUP TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ 13.442.641/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 41.302,90 (quarenta e um mil, trezentos e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:397BE84B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOSDO ESTADO DO PARÁ pag. 81 nº 2413, em 28 de janeiro de 2020, onde se lê " R$ 52.095,20 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)", leia – se " R$ 61.195,20 (SESSENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1E3301CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020004
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – ME
CNPJ: 10.822.672/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 45.024,93 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200017
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME
CNPJ: 14.718.949/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 104.403,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200023
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
CNPJ 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 22.751,70 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200031
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 90.208,20 (noventa mil, duzentos e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200035
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP
CNPJ 15.762.990/0001-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 84.497,80 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200039
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GROUP TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ 13.442.641/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 56.073,35 (cinquenta e seis mil, setenta e três reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6D06EDE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200012
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – ME
CNPJ: 10.822.672/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.552,10 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200018
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME
CNPJ: 14.718.949/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 64.208,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200028
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
CNPJ 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 30.057,80 (trinta mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200032
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 94.396,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200036
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP
CNPJ 15.762.990/0001-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.927,00 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200040
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GROUP TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ 13.442.641/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 64.078,50 (sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:75C1263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 018/2010 E INSTITUI A LEI Nº 102/2019 QUE DISPÕE A RESPEITO DAS TAXAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito de Prainha - PA, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de acrescentar outras Taxas Ambientais decorrentes do Poder de Polícia Ambiental;

CONSIDERANDO,o que estabelece o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, a respeito de prazo de renovação de licença ambiental;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 018/2010, de 26 de agosto de 2010, pelo fato de haver discordância com o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, sendo esta Lei Federal.

Art. 2º- Fica instituída no Município de Prainha Lei Nº 102/2019, de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as Taxas Ambientais, o

exercício do Poder de Polícia Ambiental no município de Prainha e dá outras providências.

Art. 3º - A presente lei institui Taxas Ambientais no Município de Prainha, sendo composta de 34 artigos e 3 anexos que autoriza a SEMMA a cobrar 11 tipos de taxas.

Art. 4º - Na Lei Nº 102/2019 foi feito o enquadramento de várias atividades licenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e tem classificação de acordo com o porte do empreendimento (micro, pequeno, médio e grande) e o potencial poluidor/degradador gerado pela atividade, tendo valores diferenciados de pagamento de taxas, dependendo do tipo de empreendimento e o porte que se enquadra, sendo cobrado em função do valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM), os quais estão estabelecidos no anexo II.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (Pa), em 27 de dezembro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito de Prainha/PA

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:DF126922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200016
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME
CNPJ: 14.718.949/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 41.587,25 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200021
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
CNPJ 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.153,85 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200030
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 42.297,50 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200034
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP
CNPJ 15.762.990/0001-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.442,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº: 20200038
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): GROUP TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ 13.442.641/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 49.904,45 (quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:21E99F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPP, CNPJ 06.054.115/0001-45 **3º Termo Aditivo ao Contrato 020/2017**, Processo Licitatório nº 011/2017, na modalidade Inexigibilidade a Licitação nº 003/2017, Objeto: - LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS E/OU SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2017, E O TREINAMENTO DOS

TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2017 por 12 (Doze) meses a partir de 01/01/2020 que vencera em 31/12/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:100A0C89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPP, CNPJ 06.054.115/0001-45 **3º Termo Aditivo ao Contrato 022/2017**, Processo Licitatório nº 011/2017, na modalidade Inexigibilidade a Licitação nº 003/2017, Objeto: LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS E/OU SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2017, E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2017 por 12 (Doze) meses a partir de 01/01/2020 que vencera em 31/12/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:004A4103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
DOMINGUES E SAMPAIO LTDA, CNPJ 07.334.871/0001-90 1º Termo Aditivo ao Contrato 213/2019, Processo Licitatório nº 053/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA FROTA DAS MOTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 213/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020 que vencera em 31/12/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:6133A9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1453/2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SR. EDIVARDE GOMES DE FARIAS, CIDADÃO RIOMARIENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **EDIVARDE GOMES DE FARIAS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio Maria, atuando como servidor público municipal.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A35A63B0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 012/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente LEOVANIA SILVA SOUZA ALVES, no dia 27/01/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40B3B576

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1839/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos

reais), ao Senhor **JOÁS FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 151.880.942-15, e do RG nº 1726865-PC/PA, Endereço: Av. 04, nº 1229, Vila Nova, Rio Maria-PA, Funcionário Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Marabá-PA, para efetuar a prestação de contas referentes ao mês de janeiro de 2020, junto ao Posto de Recrutamento e Mobilização de Marabá-PA, no período de 29 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CC9E1BCE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1837/2020

MENSAGEM AO PROJETO N° 087/2020.

Rio Maria (PA), 29 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos em anexo para apreciação e aprovação desta Casa de Leis, Projeto de Lei de iniciativa deste executivo cujo objetivo é **ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI DA RESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO MARIA, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 065/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Nobres Parlamentares, com a promulgação e publicação da Lei Municipal 778/2019, 100% (cem por cento) do repasse estadual correspondente ao ICMS Verde será destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, haja vista ser o órgão gestor da existência e o nível de qualidade ambiental, e de conservação de cada área protegida e seu entorno, existente no território municipal, bem como, da participação e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, pelo apoio prestado pelo município ao seu desenvolvimento sustentável (requisitos insertos na Lei Estadual nº 7.638, 12 de julho de 2012, que institui o ICMS Verde).
Nesse sentido, com o ingresso do ICMS VERDE ao Fundo Municipal de Meio Ambiente é imperioso que parte das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos sejam remanejadas para execução e gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de que esses recursos provenientes do critério ecológico façam frentes a serviços como manutenção, limpeza, e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município, podagem, capinação, jardinagem, terraplanagem e linhas d'água, objetivando a otimização dos serviços de área, bem como coleta de resíduos sólidos e conservação de águas pluviais.
Assim, a readequação da Lei de Restruturação Organizacional da Administração Pública Municipal é medida que se impõe, ao passo que o Departamento Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública, por hora dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, seja remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Lei Orçamentária Anual.
Portanto, estando destacado o interesse público e fiscal do presente projeto, solicito os nobres edis que, analisando-o com a devida cautela, possam aprova-lo por estar em consonância com os anseios da sociedade e da Administração Pública.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2FBA3228

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1838/2020

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019 DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCISO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 761 de 17/12/2018 – LDO 2019;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo do Município de Rio Maria, Estado do Pará, relativo ao 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:27F7E031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ

Pregão Presencial Nº 9/2019-044 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público que a licitação supracitada com data de abertura em 29/01/2020 às 09:00 - **Objeto:** Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:21183AC4

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem

conhecimento, que o Sr. **RAFAEL DA SILVA PEREIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua J K, nº 82 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 206,11m² (duzentos e seis metros e onze centímetros quadrados), com perímetro de 69,70m (sessenta e nove metros e setenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua J K, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros); lateral direita e esquerda 27,30m (vinte e sete metros e trinta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Jacy Jose Ferreira, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr Wladimi Maicon Freitas. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua J K, Rua Duque de Caxias, Rua Vitalino e a Rua Camilo Viana. Distante da esquina com a Rua Camilo Viana 44,00m (quarenta e quatro metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 29 de Janeiro de 2020.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:60900CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA - SMT

PORTARIA Nº 034/2019-GAB/SMT
SANTARÉM - PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações que irá conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, que será formada pelos seguintes servidores:
RAFAEL DE SOUSA REGO – Presidente
CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA – 1º Membro
DEYSE CAROLINA FURTADO DOS SANTOS – 2º Membro
JOAO DE PAULA ALVES – Suplente
MAURO CELIO CASTRO - Suplente
Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos trinta dias de dezembro de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C490902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 008/2020-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Locação de Veículos.

Fiscal Titular: **JOÃO DE PAULA ALVES** – Matrícula nº 05624.
Fiscal Substituto: **JOSÉ MAIRTON FERREIRA**– Matrícula nº 85937.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:68609F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 025/2019-GAB/SMT
SANTARÉM - PA, 23 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Material de Expediente e Material de Processamento de dados.

Fiscal Titular: **GLENDA JUSSARA SILVA DE ALMEIDA** – Matrícula nº 50587.
Fiscal Substituto: **JOÃO DE PAULA ALVES** – Matrícula nº 05624.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e três dias de julho de dois mil e dezenove.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CBA4BF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019-SEMAP
Objeto: Locação de Embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Contrato Nº 001/2020-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e R A LEAL. Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81D319E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 025/2019-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e S O Cordeiro de Souza Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 025/2019, tendo como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9304EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO DE PREGÃO - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SEMGOF/SMT UASG 927085. Objeto: Locação de balsa, construída em aço naval, para atracação de embarcações de pequeno e médio porte na orla fluvial da cidade de Santarém/PA. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.
PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7622006F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170212 / DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017

Extrato de Termo Aditivo
Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20170212, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 006/2017 **– ORIBES PRIMO DE FREITAS - Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA IRENO LEDA ESQUINA COM A RUA OLIVEIRA FREITAS Nº710 NOVO HORIZONTE – SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 16/12/2019 a 30/04/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:01F1658E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO N° 20200012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-SRP

Extrato de contrato
Contrato n° 20200012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-SRP – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Contratado: **J.G PINHEIRO EIRELI - EPP** - Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de refeições prontas, para atender as necessidades das Secretarias: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB, SEMOB. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) – Data da Assinatura: 14/01/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DCFC92F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180543 / DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo
Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20180543, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 011/2018 **– DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE - Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO ÍNDIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 17/12/2019 a 31/12/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BBA2E6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170293 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo
Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20170293, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Inexigibilidade de Licitação 024/2017 **– ASP – AUTOMOÇÃO E SERVIÇOS PROD. DE INFORMATICA - Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PARIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 12/12/2019 a 31/12/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9825E33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Vossa Senhoria que foi classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 2º lugar para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e está sendo **CONVOCADO(A)** para a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).
OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 29 de janeiro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
PAMELLA ROBERTA RAIOL QUEIROZ
AV. MARIANO DIAS, S/N, BAIRRO ALECRIM
COMPLEMENTO: PROXIMO OFICINA
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380-000
Fone: (94) 98188-3818
E-MAIL: **pamella-robertarq@hotmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS:
1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dra. Fernanda Cristina Rosa Nascimento - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E69EE479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Vossa Senhoria que foi aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 1º lugar para o cargo de **PSICÓLOGO** e está sendo **CONVOCADO(A)** para a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).
OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 29 de janeiro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
FERNANDA KESIA SANTOS NOLETO
RUA GOIAS, Nº 04, BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO: KIT NET DA ZILDA
CUMARU DO NORTE-PA
CEP: 68.398-000
Fone: (93) 98403-3403
E-MAIL: **noletopsi@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS:
1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dra. Fernanda Cristina Rosa Nascimento - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A81B52AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200013

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 240.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:EFAF5DEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 132.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:23C3F26D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190390
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:51BB286A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 057/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712005/2019FMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2A60685C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1712003/2019FMA
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612003/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA A FAMÍLIA.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:151F867F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0601005/2020FMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Janeiro de 2020

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05ACFBAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712003/2019FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES,

ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1A78ACAE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0601003/2020FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e LAY OUT

INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Janeiro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7C0F951B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 043/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190390
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de dezembro de 2019.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:83E8E4A0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0601006/2020FMM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Janeiro de 2020

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A1C65845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190390
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de dezembro de 2019.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D5DCCCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº . 2712001/2019FMS
Ref. Processo nº . INEXIGIBILIDADE Nº 2712001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestado e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:334A07BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712004/2019FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:083DE97B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0601001/2020FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 043/2019FMS-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ULTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Janeiro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3AC42694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0601004/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN NO
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Janeiro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5E713C24

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 036/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1712002/2019FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612002/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73355D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 006/2020

"EXONERA O SERVIDOR CELSO CIRILO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CELSO CIRILO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor de Compras, nomeado por meio Decreto nº 024 de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia **01 de fevereiro de 2020**, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 024/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E7BB3750

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 007/2020

"NOMEIA A SERVIDORA JANAINA MEDINA PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JANAINA MEDIDA PEREIRA**, R.G. nº 7580324, C.P.F. nº 032.215.872-95, matrícula nº 125912-, para o cargo em comissão de Diretora de Compras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de **01 de fevereiro de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E889484B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 006/2020

"EXONERA A SERVIDORA JANAINA MEDIDA PEREIRA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II – DAS-4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JANAINA MEDINA PEREIRA,** C.P.F. nº 032.215.872-95, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II – DAS-4**.

Art.1 º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038 de 14 de março de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BE56CBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 007/2020

"NOMEIA O SERVIDOR CELSO CIRILO DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II – DAS-4, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CELSO CIRILO DOS SANTOS,** CPF nº 001.612.342-59, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-4.**

Art.1 º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de fevereiro**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3EF09A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 008/2020

"ALTERA A PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNOU OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 001/2020 que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Trairão, para substituir o membro **JANAINA MEDINA PEREIRA**, matrícula nº 125912-1, pelo servidor **CELSO CIRILO DOS SANTOS**, R.G. nº 001568669, CPF nº 001.612.342-59.

Art.2 º Este Decreto entrará em vigor na data de **01 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0DD32DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 009/2020

"EXONERA A SERVIDORA SIMONE SALES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FOMENTO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SIMONE SALES DA SILVA,** técnica agropecuária, RG. nº 6382047 e CPF nº 977.940.742-15, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, do cargo em comissão de **DIRETORA DE FOMENTO ANIMAL**.

Art.1 º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094 de 04 de abril de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F91AAF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 010/2020

"NOMEIA A SERVIDORA SIMONE SALES DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL – DAS-3, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **SIMONE SALES DA SILVA,** técnica agropecuária, RG. nº 6382047 e CPF nº 977.940.742-15, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL, DAS-3.**

Art.1 º Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094 de 04 de abril de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8839DB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 011/2020

"CESSÃO DA SERVIDORA SIMONE SALES DA SILVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO – SEMAMT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **SIMONE SALES DA SILVA,** técnica agropecuária, RG. nº 6382047 e CPF nº 977.940.742-15, Assessora Especial, DAS-3, para, temporariamente, exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT.

Art.2 º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05581F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 0118/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190390
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.P

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de dezembro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:87282CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 117/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712002/2019ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2312001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E3921F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 003/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1301001/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0801001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EVALDO T DOS SANTOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Janeiro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C9DEF37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 004/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0701002/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0601001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 07 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Janeiro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:582BCC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 005/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0601002/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Janeiro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7090E679

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 012/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1301002/2020ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1001001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CREDITO PARA O ANO DE 2019 NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSAO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Janeiro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:17F80038

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190390
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 049/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de dezembro de 2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8FCCA80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1712001/2019FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1612001/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BA56E892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-021/2019-PMT. O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 08/01/2020 e HOMOLOGADO em 10/01/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada para operação, administração, manutenção e exploração comercial de aeroporto, para o município de Tucuruí – PA. A licitante vencedora do certame ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários LTDA, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.112.107/0001-33, totalizando o valor do certame R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:FA2E5DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-021/2019-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para operação, administração, manutenção e exploração comercial de aeroporto, para o município de Tucuruí – PA. A licitante vencedora do certame ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários LTDA totalizando o valor do certame R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Data da Ata: 10/01/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AE2ED052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº039, DE 08 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, a Senhora **DARLEN LEÃO DE FREITAS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7055502 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 028.696.522-40.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 06 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

DARLEN LEÃO DE FREITAS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A8FF9789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **MARIA ROSIANA DE ANDRADE RIBEIRO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1890145 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 327.386.412-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

MARIA ROSIANA DE ANDRADE RIBEIRO
Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:0A6620A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **RITA MOURA DE SOUSA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1353108 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 440.407.682-72.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

RITA MOURA DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:E27D6028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER PROPROCIONAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER PROPORCIONAL, a servidora **NEUZARITA COSTA MARTINS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2633880 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 144.952.282-34.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

NEUZARITA COSTA MARTINS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:AD2B3BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **GILDETE NAVA DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4315496 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 207.106.072-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

GILDETE NAVA DE OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:BEF49FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **GUIOMAR JANUARIO DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3484925 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 108.369.422-72.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

GUIOMAR JANUARIO DE OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:1A58578F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **ELIZABET AMARAL FILGUEIRAS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3300682 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 398.661.902-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ELIZABET AMARAL FILGUEIRAS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A04CAD70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, o servidor **ALTAIR PINTO SOARES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1998076 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 357.165.682-20.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ALTAIR PINTO SOARES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7015CF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **ANA LEIDE ALVES DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3484875 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 406.443.243-68.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ANA LEIDE ALVES DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:13E8280A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **JANILDA MARIA BILIO DA SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8259118 SSP/MA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 255.116.453.20.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: ____/____/2020.

JANILDA MARIA BILIO DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:F627C495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **ROSA PEREIRA DO CARMO NETA FRANCO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1801224 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 332.609.822-72.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ROSA PEREIRA DO CARMO NETA FRANCO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:376D59BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **VERA MARIA SOCORRO OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1875209 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305.315.352-15.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

VERA MARIA SOCORRO OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:0FB7ADF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **SHEILA MARIA MACHADO TENORIO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5462410 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 173.456.002-97.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

SHEILA MARIA MACHADO TENORIO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8460620D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES MORENO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2267800 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 286.807.152-04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

MARIA DE FATIMA FERNANDES MORENO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:5502BC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº100, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, a Senhora **ANNIELE SILVA FERNANDES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4300949 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 739.069.132.87.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ANNIELE SILVA FERNANDES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:116A8825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **IVANILDE VIEIRA CARVALHO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1820864 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 168.458.382-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: ____/____/2020.

IVANILDE VIEIRA CARVALHO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7C27843B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **JOANA DARC DIAS SOUSA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2803460 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 256.841.832-04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

JOANA DARC DIAS SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:86750D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **LUISA CRISTINA FIGUEIRA COSTA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 8512990 SSP/PA e

devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 370.384.272-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

LUISA CRISTINA FIGUEIRA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:F7F090BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, o servidor **VITAL JOSE RAMOS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 12743545 SSP/SP e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 156.797.212-87.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

VITAL JOSE RAMOS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:3BF0CEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **BENEDITA SOCORRO PINTO BORGES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1739445 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 228.637.292-68.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

BENEDITA SOCORRO PINTO BORGES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A11B350E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, o servidor **RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade sob

o nº 5869698 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 062.034.502-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:D05A2C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **HERNANDES FREITAS VAZ,** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305.129.132-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2041688 PC/PA, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

HERNANDES FREITAS VAZ

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9F737920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2018-SMS.
2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº: 008.2018.35.007. Contratante: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Rudimar Porth. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Travessa 24 de Outubro, nº 122, Bairro Matinha no município de Tucuruí-Pá, onde funciona o PSF-Programa de Saúde da Família da Matinha. Valor Total: R$ 25.120,33 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 20/01/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 23.12.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BA8245FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.092-20

LEI Nº 1.092/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, de acordo com índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE.

Art. 2º. Em atendimento a revisão geral, autorizada nos termos do artigo 37, X, da CF/88, e prevista no *caput* do artigo 1º, desta lei, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, fixados através da Lei Municipal n° 986 de 23 de junho de 2017, passa a vigorar, nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal: R$ 28.364,44 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

II – Vice-Prefeito Municipal: R$ 19.855,11 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

III – Secretários Municipais: R$ 8.272,54 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 24 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D6F27EAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.093-20

LEI Nº 1.093/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal bem como suas fundações e autarquias, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Lei, entende-se como excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência ou emergência na realização de serviço público essencial e situações em que a transitoriedade e a excepcionalidade não justifiquem a criação ou ampliação do quadro efetivo.

Art. 2º.São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - emergência de atividades em saúde pública;

II - situações de emergência e calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal;

III - combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

IV - garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso;

V - situações emergenciais de vigilância, inspeção e força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

VI - vacância de cargos públicos no período de até 12 (doze) meses após o término do prazo de validade do concurso público realizado para provê-los;

VII - admissão de profissionais do magistério público municipal para suprir demandas emergenciais e transitórias decorrentes da expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;

VIII - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;

IX - quando não existirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;

X - admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Federal ou outros entes da Federação, cujas verbas sejam repassadas total ou parcialmente por estes;

XI - substituir servidor nos casos abaixo elencados, desde que não haja substituto no quadro funcional:

a) afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;

b) afastamento temporário de cargo em decorrência de licença prevista na Lei Municipal nº483/2001, por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção das licenças para participação em curso, congressos e competição esportiva oficial, bem como para tratar de interesses particulares por prazo inferior a seis meses, as quais não justificam a contratação temporária;

c) remanejamento ou readaptação;

d) aposentadoria, exoneração ou demissão;

e) nomeação para ocupar cargo comissionado.

XII - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;

XIII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:

a) as amparadas por técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão e ou entidade pública;

b) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado.

XIV - suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos.

§ 1º As contratações a que se refere a alínea "a" do inciso XIII do caput serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública;

§ 2º Para os fins do inciso XII do caput deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde e educação;

Art. 3º. As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada órgão, secretaria ou departamento, não podendo exceder aos quantitativos fixados pelas leis que dispõem sobre os planos de cargos e salários.

Art. 4º.A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da Lei Municipal nº 483/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do

Município, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020, até a nomeação de servidores aprovados por meio de concurso público, não podendo ultrapassar o período de um ano.

Art. 5º. Estende-se aos servidores regidos por esta Lei os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades e, no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos, todas previstas na Lei Municipal nº483/2001.

Art. 6º. Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a decretação de urgência, emergência e calamidade em saúde pública.

Art. 7º.A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja o direito à indenização.

Art. 8º.O pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público será filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 9º. O disposto nesta Lei se aplica aos contratos temporários em vigor na data de sua publicação, ainda que celebrados anteriormente a sua vigência.
Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 24 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72FF9EC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.089-19

LEI Nº 1.089/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVA LOTEAMENTO URBANO PARA FINS SOCIAIS DENOMINADO "RESIDENCIAL OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO" *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º. Fica APROVADO o Loteamento urbano para fins Sociais denominado "**RESIDENCIAL OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**", área pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL de Xinguara – PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara – PA, doravante denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 327.171/2 A Via PC/GO inscrito no CPF nº 126.176.101-44, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, Fazenda Estância Vila Boa, CEP 68.555-000, nesta cidade de Xinguara-PA.

Art. 2º. O Loteamento urbano para fins Sociais "**RESIDENCIAL OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**" " está localizado na zona de expansão urbana do município de Xinguara – PA, com área total de 75.742,86m², tendo os seguintes limites e confrontações, Quem olha de frente, da Rua Angelim, do Loteamento Jacafer, para a área loteada, mede 196,28 metros mais uma curva de 35,37 metros (de raio igual a 13,50 metros); do lado direito mede 334,00 metros confrontando com Gilson Dantas; do lado esquerdo mede 369,78 metros confrontando com o Setor Chácaras; fundo mede 216,90 metros confrontando com Luiz Alves Vilarinho. A área total loteável do Loteamento é de 75.742,86m². Ao todo, serão 239 lotes distribuídos em 14 quadras, perfazendo uma área total de 44.059,16m², sendo que a Área Institucional terá o total de 2.989,79m². O Sistema Viário possuirá 31.683,70m² de área total utilizada (considerando a pista de rolamento, calçada, canteiros e rotatórias), tudo conforme projeto urbanístico, planta planialtimétrica, planta de localização do empreendimento, memorial descritivo do loteamento, memorial descritivo das quadras, em anexo, cujos originais ficam arquivados nesta Prefeitura.

Art. 3º Deverá O Loteamento urbano para fins Sociais ser executado, conforme a Lei Municipal e Federal vigente.
Art. 4º. O loteamento ora aprovado se destina a zona exclusivamente residencial e devendo cumprir as exigências contidas no Processo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 5º A doação dos terrenos obedecerá aos seguintes critérios de priorização dos candidatos:

I – **Critérios de enquadramento**;
a) Inscrição no cadastro único.
b) Renda familiar compatível com a modalidade PMCMV – programa minha casa minha vida (até R$ 1.800,00 reais);
c) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;
d) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

II - Os **critérios nacionais;**
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

III - Os **critérios adicionais, adotados pelo Município**;
a) famílias residentes no município há no mínimo "03" anos;
b) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social;
c) famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento;
d) 3% para famílias que possuem pessoas com deficiência física comprovada e 3% para idosos.

Art. 6° Os beneficiários desta lei, serão aqueles não contemplados da relação do anexo I, fornecida pela Caixa Econômica Federal do programa minha casa minha vida Jardim Tropical I, II, III e IV.
Parágrafo único - Se por ventura houver excedente de lotes os benificiários serão os que enquadrarem nos critérios do inciso III do Art. 5° desta lei por meio de relatório e/ou laudo e parecer social, realizado pelos técnicos da secretária municipal de assistência social de Xinguara.

Art. 7° Faz parte integrante dessa Lei todo anexo I **lista de candidatos fornecida pela Caixa Econômica Federal do programa minha casa minha vida Jardim Tropical I, II, III e IV**, anexo II **projeto urbanístico**, anexo III **memorial descritivo dos lotes** e anexo IV **lista hierarquizada por critérios de priorização.**

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 30 de dezembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:50F30177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 003 - 2020 - PAV. VIAS URBANAS - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / SINALIZAÇÃO / CALÇADAS), EM DOIS TRECHOS: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES – ENTRE A AV. FRANCISCO C. C. BRANCO E A RUA GOROTIRE, E, RUA PETRÔNIO PORTELA NO TRECHO ENTRE A RUA ITACAIUNAS E RUA 4,*** *Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 1016.564-90, firmado entre o Ministério Das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 19/02/2020.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A6ECFE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 46/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PAPEL ARTE EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 46/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI - ME.** Estabelecida na Rua Brasil, nº 429, Sala C, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, email: papelaveia@gmail.com, fone (94)3426-1585 / (94)99122-0819, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra.. Regina Antônia Prudente, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – Pará, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 580.808.482-20 Regina Antônia Prudente, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – Pará, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 580.808.482-20.
VALOR TOTAL: **R$ 43,240,77 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:56780B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 47/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SÉRGIO BANDEIRA ROCHA ME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 47/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SÉRGIO BANDEIRA DA ROCHA ME.** Estabelecida à Av. Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, CEP: 68.555-970, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 03.775.768/0001-25, email: sergiobandeira35@hotmail.com, fone (94)99151-8279, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr.. **Sérgio Bandeira da Rocha,** residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – Pará, portador da carteira de identidade nº. 258610992 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 157.274.968-70.
VALOR TOTAL: **R$ 9.594,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C5453825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 48/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SOFFA E DAOU SUPERMERCADO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 48/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA.** Estabelecida à Av. Xingu, nº 247-A, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ nº. 30.702.296/0001-53, email: supreal@hotmail.com, fone: (94)3426-1558 / (94)99195-1558, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. Maristela américo Soffa, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara-PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.356.923 SSP/PA, e, inscrita no CPF sob o nº 264.759.442-20.
VALOR TOTAL: **R$ 170.443,77 (CENTO E SETENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**).

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5C2AF65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A MPRESA CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 49/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC

11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.** Estabelecida a Rua Dr. Fidelis, nº 15, Centro da cidade de Xinguara - Pará, CEP: 68.555-015, inscrita no CNPJ nº. 02.135.330./0001-10, email: camargusdistribuidora@gmail.com, fone: (94)99125-9596, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Marcos Vinícius de Sousa, residente e domiciliado na cidade de Xinguara-PA, Rua Dr. Fidelis, nº 15, portador da carteira de identidade nº. 4939799 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 981.163.552-87.
VALOR TOTAL: **R$ 99.570,60 (NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F7DE6505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MARIA L.G. SOUSA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 50/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MARIA L G DE SOUSA EIRELLI - EPP.** Estabelecida à Av. Xingu, nº 980, Centro da cidade de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 07.085.740/0001-17, email: m.marialeila@hotmail.com, fone: (94)99173-6974, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. **Maria Leila Gomes de Sousa,** residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara– Pará, portadora da carteira de identidade nº. 3617743 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 663.789.902-04.
VALOR TOTAL: **R$ 88.011,00 (OITENTA E OITO MIL E ONZE REAIS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FF8505D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 41/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 51/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELLI - ME.** Estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 463, Centro, Xinguara - Pará,

CEP: 68.555-033, inscrita no CNPJ nº. 30.091.396/0001-90, email: mercadinhopaonosso4@gmail.com, fone: (94)99176-6738.
VALOR TOTAL: **R$ 118.858,87 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF44A0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BORGES E CARDOSO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 52/2020/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0009.2046.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
12.361.0009.2168.0000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%; DO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: empresa **BORGES E CARDOSO LTDA-EPP.** Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29. CEP: 68.555-060 Telefone: (94) 34236-3573 e-mail: gufelipe1@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr.. **Gustavo Felipe Cardoso,** residente e domiciliado na cidade de Xinguara-PA, portador da carteira de identidade nº. 8402341 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 757.986.542-49.
VALOR TOTAL: **R$ 484.198,48 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9A6D5616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 05/2020/PMX

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 05/2020/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o FORNECIMENTO DE MATERIAL, ELETRODOMÉSTICOSE MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinados a equipar e mobiliar unidades da educação Infantil deste município de Xinguara - PA, referente ao TC PAR nº 201500476/ nº 201400743 de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 12/02/2020.

HORA e LOCAL: 08h30 (oito e trinta horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:72D301EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0010/2020-GPMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 23, inciso III, e Art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no o artigo 199 da Lei nº 1.984 de 26 de dezembro de 2003:

CONSIDERANDO o Art. 447 da Lei Complementar nº 061 de 03 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído o **CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO** no âmbito do Município de Barcarena para o exercício de 2020, com os respectivos prazos e condições para pagamento das obrigações tributarias a seguir especificadas.

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

a)O imposto será pago até o décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para todo e qualquer contribuinte, inclusive para os prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal, pelas sociedades de uni profissionais e para os substitutos e responsáveis tributários;

b) Os tributos relativos ao Microempreendedor individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte optantes do simples nacional, deverão respeitar os dispositivos da Lei Complementar nº 123 e suas alterações, bem como as resoluções do Conselho Gestor do Simples Nacional e a Lei Complementar Municipal nº 43 de 21 junho de 2013;

c) Fica, o contribuinte substituto ou responsável tributário, obrigado:

I - a encaminhar à Secretaria de Receita Municipal, até o dia 15 do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, o Documento Informativo de Substituição Tributária DIS, preenchido;

II - a entregar ao contribuinte substituído o CR, contendo o número da nota fiscal, o valor desta, a base de cálculo e o valor recolhido do ISSQN, no prazo de quarenta e oito horas, contados da retenção.

d) Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro deverá ser apresentada mensalmente pelos referidos contribuintes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico acessível no endereço eletrônico ***www.barcarena.pa.gov.br***, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos e demais obrigações tributárias estabelecidas na legislação fiscal, quando houver;

e) A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF será transmitida até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao mês da competente dos dados declarados, em arquivo único, conforme estrutura especifica no anexo II da Portaria 001 de 11 de setembro de 2018, e somente através do sistema de gestão online do ISSQN do Município de Barcarena, acessado através do endereço eletronico ***www.barcarena.pa.gov.br***.

ISS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO (Arts. 245 a 247 LC 061/2019)
VALORES DO ISS FIXO ANUAL

PRESTADOR DE SERVIÇO	UPF-PA
Para os profissionais cujo exercício da atividade tenha como pré-requisito a educação superior	200 UPF-PA = R$ 715,02
Para os profissionais cujo exercício de atividade tenha como pré-requisito a educação profissional técnica de nível médio	120 UPF-PA = R$ 429,00
Para os profissionais cujo exercício de atividade não tenha pré-requisito quanto à educação escolar	90 UPF-PA = R$ 321,76
Para Taxistas de qualquer escolaridade	40 UPF-PA = R$ 143,00
Para Moto-Taxistas de qualquer escolaridade.	20 UPF-PA = R$ 71,50

ISS DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS (Arts. 248 a 250 LC 061/2019)
VALORES DO ISS FIXO MENSAL

PRESTADOR DE SERVIÇO	UPF-PA Por Profissional
Por profissional, para sociedade com até 5 (cinco) profissionais	42 UPF-PA = R$ 150
Por profissional, para sociedade com 6 (seis) a 10 (dez) profissionais	48 UPF-PA = R$ 171,60
Por profissional, para sociedade com 11 (onze) a 15 (quinze) profissionais	54 UPF-PA = R$ 193,05
Por profissional, para sociedade com 16 (dezesseis) a 20 (vinte) profissionais;	60 UPF-PA = R$ 214,50
Por profissional, para sociedade com mais de 20 (vinte) profissionais	66 UPF-PA = R$ 235,96

II – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE LIMPEZA URBANA:

a) O pagamento poderá ser feito conforme cronograma a seguir**.**
TABELA DE VENCIMENTO

15 de maio	15 de junho	15 de julho
1ª parcela/cota única 10% desconto	2ª parcela	3ª parcela

b) Para pagamento em cota única, até o vencimento terá 10 % de desconto, incidente sobre o valor do tributo;

III - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS *inter vivos* – ITBI

a) O imposto será pago na data da prática do ato ou da celebração do contrato sobre o qual incide, se por instrumento público e, se por instrumento particular, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da prática do ato ou da celebração do contrato.

b) Na arrematação, adjudicação ou remição, o imposto será pago no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de efetivação desses atos, antes da assinatura da respectiva carta e mesmo que essa não seja extraída;

c) Nas transmissões realizadas por termo judicial, em virtude de sentença judicial, o imposto será pago no prazo de 10 (dez) dias, contados da sentença que houver homologado seu cálculo.

d) O pagamento deverá ser efetuado em cota única.

e) Não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos notários, oficiais de registros de imóveis ou seus prepostos, os atos e termos relacionados à transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, sem a prova do pagamento do imposto ou do reconhecimento administrativo da sua não incidência, da imunidade ou da concessão de isenção

IV – TAXA DE PODER DE POLÍCIA – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

a) O pagamento será feito da seguinte forma e prazos:

TABELA DE VENCIMENTO

10/02/2020	10/03/2020	10/04/2020
Cota Única ou 1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela

V – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP

a)Das empresas eletro intensivas, o pagamento poderá ser em conta única ou em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a cota única ou primeira excepcionalmente terá seu vencimento em 30/01/2020 e as demais todo dia 25 de cada mês;

b)Em caso de parcelamento, deverão ser emitidas pelo contribuinte mês a mês, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ***www.barcarena.pa.gov.br***, acrescida de correção monetária pela taxa SELIC;
c)As demais contribuições serão cobradas na fatura de energia elétrica, e seu vencimento será o mesmo estipulado na fatura de emergia elétrica.
Art. 2º - Caso haja parcelamento de tributos na forma do Decreto Municipal nº 733 de 05 de junho de 2017 a primeira parcela será devida na data da assinatura do termo de parcelamento e as demais vencerão sempre no dia 20 de cada mês.
Parágrafo Único - O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor da dívida consolidada pelo número de parcelas solicitadas, observado o limite mínimo de 150 UPF/PA para pessoa jurídica e de 30 UPF/PA para pessoa física.
Art. 3º - O reconhecimento administrativo da não incidência, da imunidade ou ainda a concessão de isenção, será precedida de requerimento do contribuinte interessado, encaminhado ao titular da Secretaria de Receita Municipal até o dia 28 de fevereiro do ano em curso, para análise e manifestação, acompanhadas dos documentos comprobatórios da hipótese legal.
§1º. A Secretaria de Receita, analisará e se manifestará, nos casos previstos neste artigo, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município.
§ 2º. O benefício da Imunidade ou da Isenção não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias prevista na Legislação Tributária Municipal.
Art. 4º - Ficam corrigidos monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **Especial (IPCA-E), no percentual de 3,91% (Três vírgula e Noventa e Um por cento)** outros tributos que depende da atualização monetária por este Índice.
Art. 5º - Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no Calendário Fiscal.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC449E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2020

GABINETE DO PREFEITO/ COORDENADORIA DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011166-0	FRANCISCO FIRMINO BIZERRA DA SILVA	106-AGENTE DE TRANSITO
071399-6	VICENTE CHAVES DE SOUZA NETO	106-AGENTE DE TRANSITO

SEMAD / SEDE E CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071153-5	ANA VANILZA LIRA DA COSTA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
131866-7	CICERA CILA FONTENELE DE ARAUJO	196-ASSESSOR I
070830-5	EDSON LIMA DOURADO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
072052-6	JOSEANE LIMA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130641-3	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	196-ASSESSOR I
011169-4	MARIA DA CONCEICAO LOPES	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE COMPRAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
012252-1	ARIELE DO VALE DE SOUSA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / DIRETORIA DE REG. E MOV. DE VALORES

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130602-2	IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO	262-DIRETOR DE REG E MOV DE VALORES

SEMAD – COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010845-6	JORGE FLAVIO MELO BAIMA	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
012004-9	JOSE ODEILTON DE OLIVEIRA BARROS	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
010062-5	RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS

SEMAD / DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
135068-4	ANDREIA GUEDES DA SILVA	196-ASSESSOR I
011207-0	LUCIVALDO FERREIRA VASQUES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD – AEROPORTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128066-0	ANTONIO WANDERSON ALVES MAIA	131-VIGIA
130804-1	MARIA JOSE COSTA FREIRES	196-ASSESSOR I
011397-2	WALDICLERE PAIVA	113-COZINHEIRA

SEMAD / COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010903-7	EDNICE MELO SALOMAO	282-ALMOXARIFE
071675-8	MARIA IONELLY FERREIRA MORAES	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / HIDROVIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
133619-3	JOSE DAVI SILVA LIMA	196-ASSESSOR I

SEMAD / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
128020-1	NARA SUELY FAUSTINO CUNHA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071196-9	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	131-VIGIA
131935-3	NEURIMAR SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	196-ASSESSOR I

SEMMA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
126835-0	HERBERTO UENO SEELIG DE SOUZA	438-ANALISTA AMBIENTAL

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
126685-3	ADONALDO MENDES DE SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010956-8	ALDIR PEREIRA GONCALVES	339-VIGIA EDUCACIONAL
071246-9	ALFREDO FERNANDO BARBOSA DE BRITO	339-VIGIA EDUCACIONAL
125470-7	ANA MARIA BANDEIRA DE MELO	327-PROFESSOR DE HISTORIA
010562-7	ANTONIA MARILENE RIBEIRO DE MELO	321-TECNICO EDUCACIONAL
072093-3	ANTONIO SILVA QUINTERO	339-VIGIA EDUCACIONAL
071140-3	ARLETE BARROSO FERREIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
083177-8	DORALICE SOUSA DA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010786-7	ELDO BATISTA LIMA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
072044-5	FRANCISCA SOUSA BEZERRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010745-0	FRANCISCO VAINOR PEREIRA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
071237-0	JOSAFA DE JESUS GUIMARAES	339-VIGIA EDUCACIONAL
011181-3	JOSE EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	425-MOTORISTA DE V. LEVES EXTINCAO- LEI 2718
126682-9	KARINY SOUSA FIGUEIRA VARGAS	120-MERENDEIRA
083161-1	LIDIA KESIA SILVA IMBIRIBA SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
126665-9	MARIA AURICELIA BORGES ACIOLE	120-MERENDEIRA
070727-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S DE MORAES	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
083204-9	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORREA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
072068-2	MARIA DO SOCORRO SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
126633-0	RAMON MONTEIRO COSTA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
070782-1	ROMILDA COSTA DA SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
126668-3	ROSIANE DO NASCIMENTO FARIAS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
126550-4	SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
083207-3	VALBA VERAS DO LAGO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
070308-7	ADAO DE SOUSA MATOS	243-MICROSCOPISTA
070309-5	ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	243-MICROSCOPISTA
128032-5	ALINE MARIA CARNEIRO GUALTER	194-FARMACEUTICO BIOQUIMICO
012229-7	ANTONIA PEREIRA DE JESUS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126752-3	ANTONIO BATISTA DIAS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
094121-2	AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
071302-3	BENEDISON DUARTE GOMES	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
010984-3	BIANOR ARAUJO PEREIRA	362-VIGIA - SAUDE
011268-2	CELIA DE CAMARGO SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011474-0	CINIRA LOURDES DA SILVA SOBRAL	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083100-0	DANIEL DAS CHAGAS DE AGUIAR	194-FARMACEUTICO BIOQUIMICO
011612-2	DELANO BATISTA LOGRADO MOURAO	375-MEDICO VETERINARIO - SAUDE
011197-0	DEUSMAR DIAS DE MELO	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
130568-9	DIELLE RIBEIRO BRITO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
071325-2	DOMINGOS DA SILVA COSTA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
010981-9	EDIMAR FERREIRA COUTO	362-VIGIA - SAUDE
071188-8	EDIMIR SOUZA LACERDA	362-VIGIA - SAUDE
071376-7	EDINALDO MONTEIRO DE LIMA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011480-4	EDNADIEL LIMA DE SOUSA FILHO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130575-1	EDNALDO LUCAS PINTO E SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

011154-6	ELIENE PAIXAO ALMEIDA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
011479-0	ERISDALVA DA CONCEICAO OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011290-9	ERISVALDO ALVES FERNANDES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071284-1	ERISVALDO SOARES FERREIRA	243-MICROSCOPISTA
130576-0	ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
083183-2	GIANCARLOS SOARES DOS SANTOS	362-VIGIA - SAUDE
127852-5	GRACIENE FERREIRA FLEXA	349-ENFERMEIRO DA FAMILIA
100508-1	HELIO DOS REIS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
127851-7	INARA LIMA DA SILVA	349-ENFERMEIRO DA FAMILIA
011533-9	IVONE ROCHA DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011200-3	JEREMIAS SANTOS FIGUEIRA	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
060251-5	JOAO ARAUJO PAZ	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071669-3	JOELMA CORREA SALES	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
071293-0	JOHNNY LUIZ OLIVEIRA CABRAL	243-MICROSCOPISTA
071354-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS	243-MICROSCOPISTA
071259-0	JOSE LENO ALVES DA SILVA	362-VIGIA - SAUDE
071169-1	JOSE XAVIER FILHO	362-VIGIA – SAUDE
130178-0	JOYLENA MOTA DA SILVA LANOA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA
070812-7	JULIO CORONEL	362-VIGIA - SAUDE
070352-4	LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA	243-MICROSCOPISTA
071618-9	LEOMILTON MATIAS LOPES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011389-1	LINDALVA LIMA DE SOUSA	357-COZINHEIRA DA SAUDE
012011-1	LIVIA SARA SOARES DE SOUSA	243-MICROSCOPISTA
060298-1	LUCILENE ALMEIDA MOURA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
094115-8	LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011122-8	LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
012021-9	MARIA DO SOCORRO TORRES SANTOS	243-MICROSCOPISTA
011493-6	MARIA DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060266-3	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010239-3	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060211-6	MARIA ROSANA FELIX ALVES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010835-9	MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA	377-PSICOLOGO - SAUDE
070822-4	MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
126763-9	NARA LIDIANE CASTRO DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
071184-5	ONASSIS DA LUZ MATOS	362-VIGIA - SAUDE
011292-5	RAIMUNDO JOCENILDO COSTA SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130442-9	REGINALDO QUEIROZ MOTA	342-TECNICO EM INFORMATICA SAUDE
011362-0	WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2020

SEMSA

LIDEIA DA ROCHA MACHADO
Período Aquisitivo: 2019/2020, A partir de 01/04/2020.

SINAMOR CASTRO CORREA
Servidora encontra-se de Licença INSS.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0287B94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
082/2020	082/2020	100	Adalgiza Mutran Azevedo	Técnica Administrativa	24/01/2020	16
084/2020	084/2020	8878	Gilson Alves de Souza	Técnico Administrativo	24/01/2020	22
085/2020	086/2020	16104	Claudete de Freitas Moreira	Ag. Comunitária de Saúde	29/01/2020	46
086/2020	087/2020	1182	Edileude Rodrigues Silva Farias	Aux. de Enfermagem	25/01/2020	74
087/2020	090/2020	33220	Marcos de Souza Melo	Motorista	21/01/2020	87

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
079/2020	079/2020	12153	Elissandra Bezerra e Sousa	Ag. de Serviços Gerais	28/01/2020	16
080/2020	080/2020	32464	Keyla Herondina Miranda Falcao	Professora	31/01/2020	15
081/2020	081/2020	39973	Carla Ribeiro Santos	Ag. de Portaria	21/01/2020	15
083/2020	083/2020	38941	Ana Lucia Gomes de Oliveira	Professora	24/01/2020	89
068/2020	078/2020	2726	Marcelo Luiz Americo Gomes	Professor	23/01/2020	06

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EB7014F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
Pregão Presencial SRP Nº 201905280028. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE (VEÍCULOS PEQUENOS, PESADOS, ÔNIBUS, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO E AS EVENTUAIS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, ATRAVÉS DE SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.
VENCEDORA ABAIXO RELACIONADA
A SILVA VIANA ME CNPJ: 08.387.260/0001-01

LOTE 11: SEC/EDUCAÇÃO-ÔNIBUS ESCOLARES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNID**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1102.	BATERIA 100 AMPERES	16	UNID	R$ 855,00	R$ 13.680,00
1103.	BATERIA 150 AMPERES	48	UNID	R$ 965,00	R$ 46.320,00
1104.	FILTRO DE AR ARS-9839	576	UNID	R$145,00	R$ 83.520,00
1105.	FILTRO DE AR ASR-839	576	UNID	R$ 75,00	R$ 43.200,00
1106.	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-172	576	UNID	R$ 60,00	R$ 34.560,00
1107.	FILTRO DE OLEO PSL-962	576	UNID	R$ 50,00	R$ 28.800,00
1108.	JOGOS DE LONA DE FREIOS DIANTEIRA	288	PAR	R$ 350,00	R$ 100.800,00
1109.	JOGOS DE LONA DE FREIOS TRASEIRO	288	PAR	R$ 245,00	R$ 70.560,00
1110.	OLEO 90 CAIXA DE MACHA	5760	LITROS	R$ 20,00	R$ 115.200,00
1111.	PNEU PARA MICRO ONIBUS 245/75 -16	96	UNID.	R$ 765,00	R$ 73.440,00
1112.	PNEU PARA ONIBUS 900/20	192	UNID.	R$ 1.507,00	R$ 289.334,00
TOTAL LOTE 11					**R$ 899.424,00**
LOTE 12 : SEC/SAÚDE VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS, (AMBULÂNCIAS E MOTOCICLETAS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1113.	AMORTECEDOR PARA BROS 150	24	UNID.	R$ 857,00	R$ 20.568,00
1114.	AMORTECEDOR PARA DOBLO KIT(4 UNID)	48	KIT	R$ 491,09	R$ 23.572,32
1115.	AMORTECEDOR PARA L200 KIT (2 UNID)	16	KIT	R$ 950,00	R$ 15.200,00
1116.	AMORTECEDOR PARA XTZ 125	24	UNID.	R$ 380,00	R$ 9.120,00
1117.	BATERIA PARA AMBULANCIA DOBLO 60HPS	60	UNID.	R$ 475,00	R$ 28.500,00
1118.	BATERIA PARA FIAT UNO 60HPS	08	UNID.	R$ 675,00	R$ 5.400,00
1119.	BATERIA PARA L200 75HPS	24	UNID.	R$ 675,00	R$ 16.200,00
1120.	BATERIA PARA MOTOS	40	UNID.	R$ 185,00	R$ 7.400,00
1121.	BENGALA PARA MOTO	48	UNID.	R$ 120,00	R$ 5.760,00
1122.	BICO DE INJEÇAO PARA BROS 150	16	UNID.	R$ 158,00	R$ 2.528,00
1123.	BIELETA DE DIREÇAO PARA DOBLO	48	UNID.	R$ 120,00	R$ 5.760,00
1124.	BOMBA DE COMB USTIVEL PARA BROS 150	12	UNID.	R$ 679,00	R$ 8.148,00
1125.	BOMBA DE OLEO PARA DOBLO	48	UNID.	R$ 1.154,00	R$ 55.392,00
1126.	CABO DE ACELERADOR PARA MOTO	40	UNID.	R$ 15,00	R$ 600,00
1127.	CABO DE EMBREAGEM PARA MOTO	40	UNID.	R$ 15,00	R$ 600,00
1128.	CABO DE FREIO PARA MOTO	40	UNID.	R$ 15,00	R$ 600,00
1129.	CAMARA PARA MOTO DIANT	40	UNID.	R$ 41,00	R$ 1.640,00
1130.	CAMARA PARA MOTO TRAS	40	UNID.	R$ 41,00	R$ 1.640,00
1131.	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA DOBLO	80	UNID.	R$ 60,00	R$ 4.800,00
1132.	FILTRO DE OLEO PARA DOBLO	120	UNID.	R$ 35,00	R$ 4.200,00
1133.	FILTRO DE OLEO PARA L200	40	UNID.	R$ 70,00	R$ 2.800,00
1134.	JUNTA HOMOCINETICA PARA DOBLO	48	UNID.	R$ 150,00	R$ 7.200,00
1135.	KIT CORREA DENTADA PARA DOBLO	40	KIT	R$ 512,00	R$ 20.480,00
1136.	KIT DE EMBREAGEM DA DOBLO	28	UNID.	R$ 1.512,00	R$ 42.336,00
1137.	KIT DE FORÇA DA DOBLO	48	UNID.	R$ 99,00	R$ 4.752,00
1138.	KIT DE FORÇA PARA BROS 150	24	UNID.	R$ 312,00	R$ 7.488,00
1139.	KIT DE TRANSMISSAO BROS 150	48	UNID.	R$ 195,00	R$ 9.360,00
1140.	LAMPADA DO FAROL PARA CARRO	120	UNID.	R$ 41,00	R$ 4.920,00
1141.	LAMPADA DO FAROL PARA MOTO	40	UNID.	R$ 29,00	R$ 1.160,00
1142.	LONA DE FREIO PARA BROS 150	24	UNID.	R$ 25,00	R$ 600,00
1143.	LONA DE FREIO PARA DOBLO	80	UNID.	R$ 175,00	R$ 14.000,00
1144.	PASTILHA DE FREIO PARA DOBLO	80	UNID.	R$ 120,00	R$ 9.600,00
1145.	PASTILHA DE FREIO PARA L200	24	UNID.	R$ 195,00	R$ 4.680,00
1146.	PNEU PARAAMBULANCIA 175/70-13	80	UNID.	R$ 220,00	R$ 17.600,00
1147.	PNEU PARAAMBULANCIA 175/70-14	240	UNID.	R$ 325,00	R$ 78.000,00
1148.	PNEU PARA AMBULANCIA DO SAMU 225/75-16	48	UNID.	R$ 912,00	R$ 43.776,00
1149.	PNEU PARA BROS 150 DIANT 90/90 19	48	UNID.	R$ 212,00	R$ 10.176,00
1150.	PNEU PARA BROS 150 TRAS. 110/90-17	48	UNID.	R$ 292,00	R$ 14.016,00
1151.	PNEU PARA L200 267/70-16	48	UNID.	R$ 856,00	R$ 41.088,00
1152.	PNEU PARA VAN DA ODONTO 225/75-16	48	UNID.	R$ 815,00	R$ 39.120,00
1153.	PNEU PARA XTZ DIANT 90/90-21	48	UNID.	R$ 192,00	R$ 9.216,00
1154.	PNEU PARA XTZ TRAS 4.10-18	48	UNID.	R$ 245,00	R$ 11.760,00
1155.	POLIA DO ALTERNADOR PARA DOBLO	08	UNID.	R$ 212,00	R$ 1.696,00
1156.	POLIA DO VIRABREQUIM PARA DOBLO	08	UNID.	R$ 215,00	R$ 1.720,00
1157.	RETROVISOR PARA MOTO	24	PAR	R$ 25,00	R$ 600,00
1158.	ROLAMENTO DIANT PARA DOBLO	80	UNID.	R$ 195,00	R$ 15.600,00
1159.	VIRABREQUIM PARA DOBLO	08	UNID.	R$ 950,00	R$ 7.600,00
TOTAL LOTE 12					**R$ 638.972,75**
LOTE 13 VEÍCULOS PEQUENOS E UTILITÁRIOS.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1160.	AMORTECEDOR PARA KOMBI	48	UNID.	R$ 260,00	R$ 12.480,00
1161.	AMORTECEDOR PARA FIAT UNO	48	UNID.	R$ 270,00	R$ 12.960,0
1162.	AMORTECEDOR PARA S10	48	UNID.	R$ 354,00	R$ 16.992,00
1163.	BATERIA PARA KOMBI 60HP	16	UNID.	R$ 478,50	R$ 7.656,00
1164.	BATERIA PARA FIAT UNO 48 HP	16	UNID.	R$ 479,00	R$ 7.664,00
1165.	BATERIA 100 HP	16	UNID.	R$ 855,00	R$ 13.680,00
1166.	CAMARA DE AR PARA KOMBI ARO 14	80	UNID.	R$ 41,00	R$ 3.280,00
1167.	CAMARA DE AR PARA FIAT UNO ARO 13	80	UNID.	R$ 41,00	R$ 3.280,00
1168.	CAMARA ARO 15	80	UNID.	R$ 45,00	R$ 3.600,00
1169.	CONJUNTO RADIADOR DA S10	08	UNID.	R$ 1.399,00	R$ 11.192,00
1170.	DISCO DE EMBREAGEM PARA KOMBI	08	UNID.	R$ 411,50	R$ 3.292,00
1171.	DISCO DE EMBREAGEM PARA FIAT UNO	12	UNID	R$ 412,00	R$ 4.944,00
1172.	EIXO CARDAN DIANTERIO DA S10	08	UNID	R$ 645,00	R$ 5.160,00
1173.	EIXO CARDAN TRASEIRO DA S10	08	UNID	R$ 898,00	R$ 7.184,00
1174.	ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO DA S10	08	UNID	R$ 750,00	R$ 6.000,00
1175.	FILTRO DE OLEO PARA KOMBI (PSL-560)	40	UNID	R$ 29,00	R$ 1.160,00
1176.	FILTRO DE AR PARA KOMBI(ARS-2868)	40	UNID	R$ 29,00	R$ 1.160,00
1177.	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI(G108/1)	40	UNID	R$ 29,00	R$ 1.160,00
1178.	FILTRO DE ÓLEO PARA FIAT UNO(PSL-47)	40	UNID	R$ 29,00	R$ 1.160,00
1179.	FILTRO DE AR PARA FIAT UNO	40	UNID	R$ 41,50	R$ 1.660,00
1180.	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT UNO(G140/7)	40	UNID	R$ 42,00	R$ 1.680,00
1181.	FILTRO DE AR PARA S10	40	UNID	R$ 70,00	R$ 2.800,00
1182.	FILTRO DE OLEO PARA S10	40	UNID	R$ 70,00	R$ 2.800,00
1183.	FILTRO DE COMBUSTIVEL S10	40	UNID	R$ 70,00	R$ 2.800,00
1184.	JUNTA HOMOCINETICA PARA KOMBI	40	UNID	R$ 245,00	R$ 9.800,00
1185.	JUNTA HOMOCINETICA PARA FIAT UNO	40	UNID	R$ 245,00	R$ 9.800,00
1186.	KIT DE FORÇA(CAMISA)(PISTÃO)(ANEL)PARA KOMBI	32	UNID	R$ 654,00	R$ 20.928,00
1187.	KIT CORREA DENTADA PARA KOMBI	40	UNID	R$ 541,00	R$ 2.164,00
1188.	LONA DE FREIO PARA KOMBI(JOGO)	08	UNID	R$ 212,00	R$ 1.696,00
1189.	LONA DE FREIO PARA FIAT UNO(JOGO)	20	UNID	R$ 179,00	R$ 3.580,00
1190.	LONA DE FREIO (JOGO)	80	JOGO	R$ 179,00	R$ 14.320,00
1191.	MOTOR DE PARTIDA PARA S10	80	JOGO	R$ 406,00	R$ 32.400,00
1192.	MOTOR DE PARTIDA PARA FIAT UNO	80	JOGO	R$ 415,00	R$ 33.200,00
1193.	MOTOR DE PARTIDA PARA KOMBI	08	UNID	R$ 411,00	R$ 3.288,00
1194.	ÓLEO PARA MOTOR DE CARRO 15W50	08	UNID	R$ 25,00	R$ 200,00
1195.	ÓLEO PARA CAIXA DE MACHA DE CARRO	08	UNID.	R$ 25,00	R$ 200,00
1196.	ÓLEO HIDRAULICO PARA CARRO	800	LITROS	R$ 25,00	R$ 20.000,00
1197.	ÓLEO PARA FREIO PARA CARRO	200	LITROS	R$ 20,00	R$ 4.000,00
1198.	PNEU PARA KOMBI 175/70-14	800	LITROS	R$ 320,00	R$ 256.000,00
1199.	PASTILHA DE FREIO PARA KOMBI(JOGO)	800	JOGO	R$ 145,00	R$ 116.000,00
1200.	PNEU PARA FIAT UNO 175/70-13	48	UNID.	R$ 220,00	R$ 10.560,00
1201.	PASTILHA DE FREIO PARA FIAT UNO(JOGO)	80	JOGO	R$ 120,00	R$ 9.600,00
1202.	PARTE DA FORÇA DO MOTOR DO FIAT UNO	80	UNID.	R$ 3.664,70	R$ 293.176,00
1203.	PNEU PARA S10	80	UNID	R$ 765,00	R$ 61.200,00
1204.	PASTILHA DE FREIO(JOGO)	08	JOGO	R$ 120,00	R$ 960,00
1205.	RETROVISOR PARA S10	48	UNID	R$ 912,00	R$ 43.776,00
TOTAL LOTE13					**R$ 1.102.148,00**

Parágrafo: Classificado nas tabelas acima, totalizando um o valor global de **R$ 2.640.544,75** (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos.
Vigência: a contar da data da assinatura.
Assinatura: 20 de Dezembro de 2019

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:25416E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 002/2020–2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL N° 002/2020–2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019,** cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 005/2019 vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos **aprovados** para a contratação temporária ao preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO E SUPERIOR, MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,PROFESSOR INDÍGENA (TORIA),no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 30 (trinta) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2020, no horário das 08h às 12h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

A.S.G - PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7.	ANDREIA DA SILVA SOUSA	10,0	APROVADO(A)

A.S.G. – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3.	ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)

A.S.G – LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	JARDEL DA SILVA AGUIAR	10,0	APROVADO(A)

A.S.G. – P.A. TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	MARLEIDE DA SILVA MENDES	10,0	APROVADO(A)
5.	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO(A)

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13.	FERNANDO LIMA DA SILVA	18,8	APROVADO(A)
14.	JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS	18,0	APROVADO(A)
15.	ADRIANO CARDOSO DE SOUSA	13,8	APROVADO(A)
16.	MARTINHO MERCE DE BARROS	5,0	APROVADO(A)
MARACAJÁ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
27.	SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO BOARETTO	49	APROVADO(A)	ALDEIA YOPAKA

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA P.A. RIO GELADO.

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	CLAUDIA INACIA CARDOSO	14,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO –P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9.	ROSILENE DA SILVA ALVES	14,0	APROVADO(A)
10.	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	13,5	APROVADO(A)
11.	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	13,5	APROVADO(A)
5.	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10.	KELSON SANTOS RIBEIRO	11,0	APROVADO(A)
11.	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	10,0	APROVADO(A)
12.	EVA TELES DOS SANTOS	9,5	APROVADO(A)
13.	ALAIDE AMARAL DA SILVA	9,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO – VILA VITÓRIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	DOURILENE DA SILVA SANTIAGO	8,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO - PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4.	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
5.	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	12,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – LINGUA PORTUGUESA/LETRAS

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM LÍNGUA PORTUGUESA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	WELMA DIAS DORVAL	13,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA–P.A. TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	8,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	13,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RILLENE VIEIRA BAIA	12,0	APROVADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus) e certificado do curso de transporte escolar;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 29 de janeiro de 2020.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E403DA20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **16ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 14h.
SAÚDE

Posto de Saúde Maria Bibiana da silva - Pimental **Cargo: Enfermeiro**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Joberth Silva dos Santos	132	Superior/ Enfermagem	0,00	0,00	5,00	5,00	Classificado

Trairão/PA, 28 de janeiro de 2020

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7E94A8B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.091-20

LEI Nº 1.091/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais que percebem como vencimento básico o salário mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário mínimo, nos termos da Media Provisória da Presidência da República nº 916, de 31/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2019.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º. A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	1.039,00	1.090,95	1.145,50	1.202,77	1.262,91	1.326,06	1.392,36
2	1.322,93	1.389,07	1.458,53	1.531,45	1.608,03	1.688,43	1.772,85
3	1.421,37	1.492,44	1.567,06	1.645,42	1.727,69	1.814,07	1.904,77
4	1.519,26	1.595,23	1.674,99	1.758,74	1.846,67	1.939,01	2.035,96
5	1.618,24	1.699,15	1.784,11	1.873,31	1.966,98	2.065,33	2.168,60
6	1.813,83	1.904,52	1.999,75	2.099,74	2.204,73	2.314,96	2.430,71
7	4.772,07	5.010,68	5.261,21	5.524,27	5.800,48	6.090,51	6.395,03

Art. 4º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.054/2019, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Conselheiro Tutelar	R$ 1.700,49

Art. 5º. A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO (Valor em Reais)
Denominação da Unidade		Denominação do Cargo		
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	1	4.632,62
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	5	2.426,61
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	5	2.426,61
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	1	2.426,61
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	1	4.963,53
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	1	4.963,53
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	1	2.426,61
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	1	Lei específica
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	1	4.963,53
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	3	4.412,02
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	1	4.412,02
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	1	3.088,42
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	1	3.088,42
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	1	1.985,41
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	1	3.088,42
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	1	1.985,41
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	1	4.632,62

	1.002/2017)			
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	1	Lei específica
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	1	3.088,42
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	1	1.985,41
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	1	3.088,42
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	1	4.191,42
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	3.088,42
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	1	4.191,42
e)	Assistente Especial de Tesouraria (acrescentado pela Lei nº 1065/2019)	Assistente Especial de Tesouraria	2	1.985,41
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	1	3.309,02
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	1	1.985,41
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1	1.985,41
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	1	1.985,41
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	1.985,41
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	1	1.985,41
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	1	1.985,41
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	1	1.985,41
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	1	4.191,42
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	1	3.088,42
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	1	3.088,42
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	1	4.191,42
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	1	4.191,42
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	1	1.985,41
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	1	1.985,41
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	Lei específica
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	1	3.088,42
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	1	4.191,42
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	3.088,42
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	1	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	1	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	1	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	1	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	1	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	1	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	1	1.985,41
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	1	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	1	1.985,41
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	1	1.985,41
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	1	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	1	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	1	1.985,41
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	1	1.985,41
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	1	3.088,42
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	1	1.985,41
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1	Lei específica
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	1	3.088,42
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	3.088,42
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	3.088,42
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	1	3.088,42
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1	1.985,41
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	1	1.654,51
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	1	1.985,41
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	1	3.088,42
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	1	3.088,42
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	1	3.088,42
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	1	1.654,51
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	1	1.985,41
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	1	1.654,51
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	1	1.985,41
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	1	1.985,41
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	1	1.985,41
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	1	Lei específica
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	1	1.985,41
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	1	1.985,41
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	1	Lei específica
b)	Coordenação de Apoio a Indústria e Comércio	Coordenador de Apoio a Indústria e Comércio	1	1.985,41
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	1	1.985,41
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	1	1.985,41
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº	Chefe de Departamento de Economia Popular e	1	1.654,51

	993/2017)	Solidária		
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	1	Lei específica
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	1	3.088,42
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	1	1.985,41
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	1	1.985,41
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	1	1.654,51
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	1	1.654,51
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	1	Lei específica
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	1	1.985,41
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	1	1.654,51

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pela lei nº 1.054/2019, no percentual de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo como base a ***Portaria Interministerial MEC/MF de nº 03/2019*** de 23 de dezembro de 2019, a qual aumentou o valor mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental Urbano do FUNDEB – Fundo Nacional da Educação Básica e Valorização do Magistério.

§ 1º. Para atender o disposto no*caput*do art. 6º da presente lei, o valor da hora-aula são os estabelecidos na seguinte tabela:

TABELA: ESPECIFICAÇÃO HORAS-AULA

DESCRIÇÃO	**VALOR HORA/AULA**	**VALOR POR 20 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 100 HORAS-AULAS (MENSAIS)**	**VALOR POR 40 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 200 HORAS-AULAS (MENSAIS)**
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	R$ 14,43	R$ 1.443,22	R$ 2.886,45
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)	R$ 21,65	R$ 2.165,40	R$ 4.330,80

§ 2º. Na atualização prevista no *caput* deste artigo já está incluso o percentual de revisão geral anual dos servidores públicos efetivos e comissionados prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 7º. A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 1.054/2019, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	**VAGAS**	**VALOR (R$)**	**CH/MENSAL**
Auxiliar de Serviços gerais	164	1.039,00	200
Merendeiras	27	1.039,00	200
Guarda Municipal	50	1.039,00	200
Servente Geral	2	1.039,00	200
Recreador	2	1.089,39	200
Mecânico II	1	1.522,18	200
Eletricista	4	1.185,89	200
Pedreiro	2	1.129,45	200
Motorista III	37	1.280,48	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.380,27	200
Instrutor Musical	3	2.380,27	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	3.573,53	200
Engenheiro Civil	1	4.772,07	200
Psicólogo	2	4.772,07	200
Nutricionista	1	4.772,07	200
Advogado	1	4.772,07	200
Contador	1	4.772,07	200
Fonoaudiólogo	2	4.772,07	200
Técnico em Contabilidade	1	1.435,24	200
Técnico em Computação	1	2.380,27	200
Técnico em Informática	1	2.380,27	200
Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	2	2.925,44	200

Art. 8º. A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela lei nº 1.054/2019, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	**VAGAS**	**VALOR (R$)**	**CH/ MENSAL**
Auxiliar Administrativo Escolar	101	1.056,78	200
Secretário Escolar	22	2.380,25	200
Auxiliar de Sala em Creche **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	18	1.039,00	200
Cuidador Educacional **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	22	1.039,00	200
Monitor de Transporte Escolar **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	30	1.039,00	200

Art. 9º.A tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.054/2019, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO AUDITOR**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ANESTESISTA**					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CARDIOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ORTOPEDISTA**					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NEUROLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OTORRINOLARINGOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA		**TRAUMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GINECOLOGISTA E OBSTRETA**					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTRETA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDIATRA**					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO VETERINÁRIO**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**DERMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CLÍNICO GERAL**					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OFTALMOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSIQUIATRA**					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.253,75	6.566,44	6.894,76	7.239,50	7.601,48	7.981,55	8.380,63

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENFERMEIRO**					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ODONTÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-18					

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSICÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.772,05	5.010,65	5.261,19	5.524,25	5.800,46	6.090,48	6.395,00

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE SOCIAL**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NUTRICIONISTA**					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.772,05	5.010,65	5.261,19	5.524,25	5.800,46	6.090,48	6.395,00

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENGENHEIRO SANITARISTA**					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FISIOTERAPEUTA**					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TERAPEUTA OCUPACIONAL**					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDAGOGO**					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FONOAUDIÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.772,05	5.010,65	5.261,19	5.524,25	5.800,46	6.090,48	6.395,00

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**BIOMEDICO**					
CARGO EFETIVO		BIOMEDICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**EDUCADOR FISICO**					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-32					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.690,35	4.924,86	5.171,11	5.429,66	5.701,15	5.986,20	6.285,51

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ADVOGADO**					
CARGO EFETIVO		ADVOGADO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-33					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.772,05	5.010,65	5.261,19	5.524,25	5.800,46	6.090,48	6.395,00

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.937,84	2.034,73	2.136,47	2.243,30	2.355,46	2.473,23	2.596,89

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE			**Carga Horária**	40 horas semanais	

CÓDIGO		QPS-EP-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.570,64	1.649,17	1.731,63	1.818,21	1.909,12	2.004,58	2.104,80

GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.280,48	1.344,50	1.411,72	1.482,31	1.556,43	1.634,25	1.715,96

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.046,80	1.099,14	1.154,09	1.211,80	1.272,39	1.336,01	1.402,81

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.165,28	1.223,54	1.284,72	1.348,95	1.416,40	1.487,22	1.561,58

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.165,28	1.223,54	1.284,72	1.348,95	1.416,40	1.487,22	1.561,58

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					
CARGO EFETIVO		**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**

	1.165,28	1.223,54	1.284,72	1.348,95	1.416,40	1.487,22	1.561,58

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.165,28	1.223,54	1.284,72	1.348,95	1.416,40	1.487,22	1.561,58

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ATENDENTE DE FARMACIA**					
CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMACIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.165,28	1.223,54	1.284,72	1.348,95	1.416,40	1.487,22	1.561,58

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.165,28	1.223,54	1.284,72	1.348,95	1.416,40	1.487,22	1.561,58

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GUARDA MUNICIPAL**					
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.039,00	1.090,95	1.145,50	1.202,77	1.262,91	1.326,06	1.392,36

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.039,00	1.090,95	1.145,50	1.202,77	1.262,91	1.326,06	1.392,36

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA II**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.202,15	1.262,25	1.325,37	1.391,64	1.461,22	1.534,28	1.610,99

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA III**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.280,48	1.344,50	1.411,72	1.482,31	1.556,43	1.634,25	1.715,96

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.409,02	1.479,47	1.553,44	1.631,11	1.712,67	1.798,30	1.888,22

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.409,02	1.479,47	1.553,44	1.631,11	1.712,67	1.798,30	1.888,22

Art. 10. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 24 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AD72A94A

